

PROERD é iniciado em Flórida



Foi iniciado no dia 14/09, no município de Flórida, o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência. A iniciativa é da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Educação, desenvolvido pela Polícia Militar, na pessoa do Soldado Sérgio, da 3ª

Cia- Companhia da Polícia Militar, do 8º Batalhão da Polícia Militar de Paranavaí.

O programa será aplicado aos alunos do 5º ano da turma A e do 5º ano B. Para participar da formatura e receber o certificado PROERD o aluno precisa frequentar as aulas (máximo duas faltas), escrever uma redação sobre o que aprendeu no PROERD, manter-se seguro (a), saudável e

responsável, participar das aulas de forma ativa, respeitando os combinados PROERD.

Vale lembrar que o PROERD consiste em um esforço cooperativo entre a Polícia Militar, a Escola e a Família, e destina-se a ensinar as crianças e adolescentes em idade escolar, a serem capazes de fazer boas escolhas de forma segura e responsável.

A abertura contou com a

presença do prefeito de Flórida, Emerson Sette, do Cabo Sérgio Dias, da diretora da Escola Municipal Duque de Caxias, Léia Bernuci Crippa, da Secretária de Educação, Luciana Bovo Andretto e Assessora Paula Roberta Stortte e do Soldado Sérgio, da 3ª Cia do 8º Batalhão. Fonte: Prefeitura

- Paz e Prevenção - Nova Esperança realiza Carreata para Jesus

FOTO: MÁRCIO CORREIA



À DEUS pertencem o mundo e tudo o que nele existe; a terra e todos os seres vivos que nela vivem são dele; DEUS é o dono e exige respeito à vida. Em tempos de pandemia, em respeito à vida, com o tema "Paz e Prevenção", o COPENE - Conselho de Pastores de Nova Esperança, realizou no lugar da tradicional Marcha para Jesus que faz parte do calendário oficial de eventos da cidade, uma Carreata.

A Carreata, a exemplo da Marcha para Jesus, um evento interdenominacional, pacífico, realizado anualmente no terceiro sábado do mês de setembro, foi aberta para a participação da população em geral e reuniu as pessoas das diversas igrejas cristãs na celebração da fé em Jesus.

Jorge Rodrigues e Rosilene Matolla da Silva Rodrigues da Igreja Missão Japão Brasil da Vila Regina participaram das marchas anteriores e estavam na carreata. "Engrandecer a Deus é um ato que corresponde aos maiores dos mandamentos. A Carreata para Jesus foi um momento único, a unidade das igrejas engrandeceu a Deus e semeou a mensagem de esperança e salvação que as pessoas tanto precisam", relatam eles, que são os pastores da igreja.

"A Carreata para Jesus demonstrou não só a unidade do povo evangélico nova-esperancense, mas, sobretudo, tornou

evidente o propósito dessa unidade, abençoar a nossa população com orações e ações de impacto espiritual e social", disse Márcio Correia, Pastor da Assembleia de Deus Missão e um dos oradores da carreata.

"Nesse momento de pandemia que todos nós sofremos com a perda de milhares de vidas aqui no município, no Brasil e no mundo, a carreata foi importante. Primeiro por reafirmar o respeito à vida, ajuda na conscientização sobre a prevenção ao suicídio. Segundo, pela mensagem de esperança. Servir a Jesus com alegria é a sustentabilidade que precisamos para manter nossa unidade e a fé em Cristo", finalizou Donizetti Silva, Pastor do Ministério Esperança - Assembleia de Deus Cidade Alta, e Secretário do COPENE.

Seguindo um trio elétrico que veio da cidade de Apucarana, os participantes iniciaram o trajeto na Vila Regina, oraram pelas principais ruas da cidade, na frente das sedes dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, e do Hospital Municipal, em carros e motos decorados com as cores brancas, em referência à paz, e amarela, em apoio ao setembro amarelo, mês de prevenção ao suicídio. A transmissão ao vivo do evento está disponível no Facebook na página do COPENE (@copenenovaesperanca).

Fonte: Secretaria do COPENE - Conselho de Pastores de Nova Esperança.

O BEM ESTAR ANIMAL

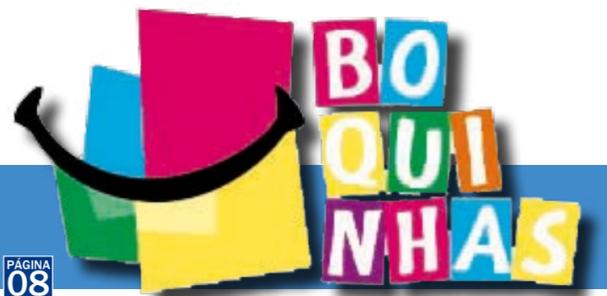


O bem estar e o cuidado com animais em situação de rua ou abandono, é um tema amplamente debatido em Florai e também no Distrito de Nova Bilac, visando atender esta demanda, o Município firmou parceria com a Cooperativa Integrada, onde de início a Cooperativa já disponibilizou 900kg de ração e estará novamente a partir de janeiro efetuando uma nova doação, a ração será distribuída aos animais que se enquadram no perfil de abandono, animais domiciliados em casas de famílias com dificuldades para compra ou em situação de rua, a distribuição e organização se dará através de um trabalho em conjunto com as protetoras de animais do município, Secretaria do Meio Ambiente e o Conselho do Bem Estar Animal. A Prefeita Edna Contin acompanha esta ação com toda intensidade em busca de outras parcerias.



São Jorge do Ivaí promove Treino em Alfabetização com Boquinhinhas

PÁGINA 08



EQUIPE DE GATEBALL DE CRUZEIRO DO SUL SAGRA-SE BICAMPEÃ DO TORNEIO COSTÃO DO MATSURI



PÁGINA 08

"MISS CAIPIRA" agita pessoal da 3ª idade em Santa Inês



PÁGINA 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021.

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 09/2021, de 22/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de Outubro de 2021, às 09:00 horas no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVAO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 20/2021 na modalidade Pregão.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da rede de Iluminação Pública deste município, conforme descrição constante no Anexo I (Termo de Referência) deste edital.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Informações: Fone: (44) 3256.1133 - e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 21 de Setembro de 2021.

Antônio Carlos da Silva Pregoeiro Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguçu.pr.gov.br - E-mail: adm@mandaguçu.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objeto: Audiência Pública, para Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2021.

Em atendimento ao parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), a Prefeitura Municipal de Mandaguçu, representada respectivamente pelo Prefeito Municipal, Sr. Maurício Aparecido da Silva, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convida toda a população para participar da Audiência Pública a ser realizada no Auditório da Câmara Municipal de Mandaguçu, localizado na Rua Bernardino Bogo nº 100, Galeria Condomínio Itália, para o dia 28 de setembro de 2021, terça-feira, às 09:00 horas, para que possamos realizar a Audiência Pública, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2021.

Mandaguçu, 20 de setembro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Remédios Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-090 Fone: (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguçu.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Mandaguçu, Maurício Aparecido da Silva e a Diretora do Departamento de Saúde, Francieli Martins Lima Dário, convidam para a Audiência Pública da Saúde, que será realizada no dia 29 de setembro de 2021, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mandaguçu, à Rua Bernardino Bogo, 100, Galeria Itália - Centro; momento em que será realizada a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2021, referente ao Cumprimento do Plano Municipal de Saúde.

Mandaguçu, 17 de setembro de 2021

Maurício Aparecido da Silva Prefeito Municipal Francieli Martins Lima Dário Diretora do Departamento de Saúde



Câmara Municipal de Flórida

ESTADO DO PARANÁ Rua São Pedro, 613, Centro, CEP 86780-000 (44) 3257-1144 - fax (44) 3257-1144 www.cmflorida.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021

A Câmara Municipal de Flórida, através de sua Comissão de Orçamento e Finanças, convoca toda a população Flordense, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para AVALIAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, referente ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2021, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2021 (terça-feira), com início às 09h00min, no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Rua São Pedro nº 613 - centro - Flórida-PR.

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2021.

Adenilson Jorge Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE: (044) 243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Poderes Executivo e Legislativo de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Parágrafo Quarto do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos, que fará realizar Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício de 2021, no seguinte local data e horário:

- Local: Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí
- Data: 27 de setembro de 2021
- Horário: 16 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para participar desta Audiência Pública.

São Jorge do Ivaí, 26 de setembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES Prefeito Municipal

DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690.000 CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33112124

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 007/2021

ROSIMAR DE ALMEIDA SILVA, Presidente da Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, de Jardim Olinda - Portaria nº 009, de 17 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO

Tornar público os GABARITOS PRELIMINARES das provas objetivas do Processo de Seleção de Pessoal - Edital nº 001/2021, aplicadas no dia 19/09/21:

Gabarito de Técnico de Higiene Bucal

Table with 10 columns and 10 rows for Gabarito de Técnico de Higiene Bucal

Gabarito de Recepcionista

Table with 10 columns and 10 rows for Gabarito de Recepcionista

Gabarito de Psicólogo

Table with 10 columns and 10 rows for Gabarito de Psicólogo

Gabarito de Monitor de Transporte Escolar

Table with 10 columns and 10 rows for Gabarito de Monitor de Transporte Escolar

Gabarito de Médico

Table with 10 columns and 10 rows for Gabarito de Médico

Gabarito de Fonoaudiólogo

Table with 10 columns and 10 rows for Gabarito de Fonoaudiólogo

Gabarito de Enfermeiro

Table with 10 columns and 10 rows for Gabarito de Enfermeiro

Gabarito de Agente Comunitário de Saúde

Table with 10 columns and 10 rows for Gabarito de Agente Comunitário de Saúde

Jardim Olinda/PR, 20 de setembro de 2021.

ROSIMAR DE ALMEIDA SILVA Presidente da Comissão



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Gabinete do Prefeito GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com sede à Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 600, Centro, Cruzeiro do Sul-PR, com fundamento com os princípios de publicidade e transparência, os quais regem a administração pública, amparado no art. 37, da Constituição Federal, bem como os Art. 40, §4º, I da Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) convida a população a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, que ocorrerá:

DATA: 20/10/2021 HORA: 19:00h LOCAL: ESPAÇO CULTURAL "PREFEITO TOMOYUKI HARADA" (EM FRENTE A PREFEITURA)

Ficam assim convocadas todas as Associações e demais Entidades representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral.

Nestes termos, é expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicado e afixado na sede da Prefeitura, bem assim na sede dos Departamentos Municipais e em outros locais públicos, tais como os sites oficiais da prefeitura, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Cruzeiro do Sul, 17 de setembro de 2021

Marcos César Sugigan - PREFEITO MUNICIPAL -



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ERRATA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO.

A presente errata tem como finalidade a correção do valor atribuído a proposta do vencedor, visto que onde se lê: 29.970,00,

Leia-se na forma abaixo:

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO TOMADA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DA REFORMULAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA/PR, JUNTAMENTE COM A ELABORAÇÃO E REVISÃO DE SEUS INSTRUMENTOS COMPLEMENTARES: CÓDIGOS URBANÍSTICOS, CÓDIGO DE OBRAS, CÓDIGO DE POSTURAS E DEFINIÇÃO DAS BASES E INSTRUMENTOS LEGAIS DA POLÍTICA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES, no termo de referência e anexo I do edital.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paranapoema, nomeada através da Portaria nº 149/2021, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do envelope de proposta de preço da TOMADA DE PREÇO, conforme segue:

RESULTADO DA PROPOSTA - ENVELOPE 02

Table with 3 columns: EMPRESA, CNPJ, PROPOSTA

Paranapoema, 21 de setembro de 2021.

Sidnei Frazatto Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA O produtor ROGÉRIO ROVANI, inscrito no CPF sob o nº 729.770.519-53 e MÔNICA ALEXANDRA SARTORI ROVANI, inscrita no CPF sob o nº 915.053.139-53, torna público que requeruo IAT (Instituto de Água e Terra), a Licença de Ambiental Simplificada para a atividade de avicultura de corte no endereço Lote nº 18, nº 34, nº 35 e nº 17, situados na Gleba 02 da Colônia de São Sebastião do Guaraci, Município de Guaraci-PR, CEP: 86620-000.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMDI Estado do Paraná Avenida Victorely, nº 360, Centro - Telefone: (44) 3342-1069 CEP: 87690-000 PARANAPOEMA - PARANÁ

Resolução nº 005/2021

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do incentivo Garantias de Direitos da Pessoa Idosa e outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 404/2009 de 04 de março de 2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprova o Plano de Ação - incentivo garantias de direitos da Pessoa idosa no valor de 120.000,00.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaipoema, 8 de setembro de 2021.

Adriana Lucia Davi Soares Presidente do CMDI



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ Avenida Munhoz da Rocha, 805 - Fone: (044) 332-1222 / Telefax 332-1293 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR CNPJ 76.970.398/0001-33

Ofício Circular nº 231 / 2021.

Itaguajé, 15 de setembro de 2021.

COMUNICADO

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20 de Março de 1.997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Itaguajé, da liberação dos seguintes recursos Federais:

Table with 3 columns: ORIGEM DO RECURSO FEDERAL RECEBIDO, DATA, VALOR R\$

Clauber Monfre dos Santos Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ Avenida Munhoz da Rocha, 805 - Fone: (044) 332-1222 / Telefax 332-1293 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR CNPJ 76.970.398/0001-33

Ofício Circular nº 230 / 2021.

Itaguajé, 15 de setembro de 2021.

COMUNICADO

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20 de Março de 1.997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Itaguajé, da liberação dos seguintes recursos Federais:

Table with 3 columns: ORIGEM DO RECURSO FEDERAL RECEBIDO, DATA, VALOR R\$

Clauber Monfre dos Santos Secretário de Administração e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ RUA MARCELINO ALVES DE ALCANTARA, 265 - CEP 86.650-000

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº. 8666/93 referente contratação da Empresa WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP - CNPJ 07.673.796/0001-92, para implantação de software para Gestão de Câmara Municipal, integrado ao website atual da Câmara, E-Sic, Ouidória e transmissão ao vivo das sessões, treinamento remoto e importação de dados, no valor total de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), com pagamento em parcelas mensais.

Santo Inácio - PR 15 de Setembro de 2021.

Teresinha Carvalho da Mota Presidente da Câmara Municipal de Santo Inácio

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

TERESINHA CARVALHO DA MOTA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Inácio, ADJUDICA E HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação nº 003/2021, em favor da empresa WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP - CNPJ 07.673.796/0001-92, para implantação de software para Gestão de Câmara Municipal, integrado ao website atual da Câmara, E-Sic, Ouidória e transmissão ao vivo das sessões, treinamento remoto e importação de dados, no valor total de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), com pagamento em parcelas mensais.

SANTO INACIO - PR 15 de Setembro de 2021.

Teresinha Carvalho da Mota Presidente da Câmara Municipal de Santo Inácio

EXTRATO DE CONTRATO Nº - 002/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO Contratado: WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP - CNPJ 07.673.796/0001-92

Objeto: implantação de software para Gestão de Câmara Municipal, integrado ao website atual da Câmara, E-Sic, Ouidória e transmissão ao vivo das sessões, treinamento remoto e importação de dados. Duração: 120 (cento e vinte) dias. Valor: R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 17 de Setembro de 2021.

Santo Inácio, 17 de Setembro de 2021.

Teresinha Carvalho da Mota Presidente da Câmara Municipal

Empresas que incentivam a leitura e a informação. Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos: Ângulo, Atalaia, Colorado, Jardim Olinda, Itaguajé, Nova Esperança, Paranapoema, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Ivaí, União, Florai, Fran's Doces e Salgados, Inajá, Paranapoema, Ourizona, Mercado Bandeirantes, Panificadora e Confeitaria Doce Pão, Mercado Vieira, Mercearia Nossa Senhora Aparecida, Paracacity, Itália Panificadora, Paranapoema, Auto Posto Paraná, Panificadora Evangelista, Michel Cabeleireiro, Presidente Castelo Branco, Loterias Faraoni, Santo Inácio, Açougue São José, Santa Inês, Auto Posto Santa Inês, Panificadora Cantinho do Pão, São Jorge do Ivaí, Auto Posto Forini, Studio Mec Foto e Video, Farmácia Farmadin, Uniflor, Distribuição Avulsa, Distrito de Fiorópolis, Venda do José Baixinho, SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE FONE: 441 3252-1177

Alunos da rede estadual de Paracity, comemoram o 21 de setembro

O Departamento de Agricultura e Meio Ambiente de Paracity realizou na manhã de terça-feira dia 21/9 em comemoração ao Dia da Árvore o plantio de mudas (em espaço reservado no pátio do Colégio) frutíferas com a participação de alunos e professores do Colégio Estadual Santos Dumont.

A iniciativa tem como objetivo Conscientizar crianças e adolescentes sobre a importância de estarmos atentos quanto a preservação e os cuidados com o nosso



meio ambiente.

Na oportunidade foram plantadas mudas frutíferas doadas pelo IAT-INSTITUTO

ÁGUA E TERRA DO PARANÁ

Essas atividades fazem parte da programação de educação ambiental

visando a conscientização e o envolvimento da comunidade na questão ambiental.



Legislativo Municipal de Uniflor apresenta Prestação de Contas



Em data de 15 de setembro de 2021, a partir das 19h, no Plenário, com a presença dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito, Secretários e Diretores, aconteceu a PRESTAÇÃO DE CONTAS da Câmara Municipal de Uniflor, referente ao segundo quadrimestre de 2021. Ainda devido à pandemia, a população acompanhou a Prestação de Contas via facebook, através da página da Câmara.

O Presidente Romualdo Adriano Rodrigues agradeceu a presença de todos e procedeu a abertura da Prestação de Contas do Legislativo do 2º Quadrimestre do ano de 2021. Frisou a importância de se fazer uma gestão transparente, infor-



mando os vereadores e a comunidade sobre tudo o que acontece na Câmara. Explicou que todos os meses os vereadores recebem impressa uma relação das receitas e despesas, para acompanharem os gastos e que diariamente informações de

toda ordem são repassadas no grupo de WhatsApp da Câmara. Apresentou o total de sessões ordinárias e extraordinárias realizadas e também o número de ofícios expedidos. Agradeceu ao Assessor Jurídico da Câmara, Dr. João Bruno Dacome Bueno

e também aos vereadores, por estarem sempre dispostos a estudar os projetos apresentados e emitirem os pareceres necessários, mesmo que fora do horário de trabalho, sempre pensando no bem do Município. Agradeceu também o empenho

da Diretora Administrativa, Irene de Alencar Nunes, do contador Milton Rodrigues de Souza Junior, dos escriturários João Ferreira Leite e Julie Anderson Pettenazzi, pela organização da Prestação de Contas. Finalizando, o Presidente

Romualdo falou sobre a situação financeira da Câmara e os presentes receberam um documento resumido da Prestação de Contas, demonstrando as receitas e despesas relativas ao primeiro e segundo quadrimestre de 2021.

A Prefeitura é quem paga a Câmara? Quem determina o orçamento do Legislativo?

Na verdade a prefeitura não paga a Câmara, até porque os poderes são independentes entre si. O valor do orçamento do Legislativo de Uniflor – assim como de todas as demais Câmaras no Brasil – é estabelecido pela Constituição Federal, especificamente pelo artigo 29-A e é limitado em 4,5% da receita tributária

ampliada efetivamente realizada no ano anterior. Como as verbas de órgãos públicos vêm de impostos e estes são centralizados na conta da Prefeitura, o que o Executivo faz é repassar o valor que é da Câmara, conforme rege a constituição em seu artigo 168.

Outro ponto importante é que o sistema de duodéci-

mo, como é conhecido esse repasse, se repete nas esferas estadual e federal, ou seja, 1/12 avos das receitas tributárias no orçamento do Estado e da União têm de ser destinados aos legislativos estadual e federal.

Aliás, não só a eles: as verbas do Judiciário e do próprio Ministério Público também seguem este mo-

delo e os Executivos têm de fazer os repasses na forma do art.168: “Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês.”

DUODÉCIMOS		
29/01/2021: R\$ 85.000,00	19/02/2021: R\$85.000,00	18/03/2021: R\$85.000,00
19/04/2021: R\$ 85.000,00	19/05/2021: R\$ 66.797,46	17/06/2021: R\$ 66.797,46
19/07/2021: R\$ 66.797,46	19/08/2021: R\$ 66.797,46	TOTAL: R\$607.189,84
Restante a receber (setembro, outubro, novembro e dezembro)		
R\$ 267.189,90		

Despesas Período	por	Valor Pago	Retenções	Líquido
01/01/2021	até	160.362,02	22.346,05	138.015,97
28/02/2021				
01/03/2021	até	78.052,50	12.469,08	65.583,42
31/03/2021				
01/04/2021	até	73.663,95	13.007,06	60.656,89
30/04/2021				
01/05/2021	até	67.918,75	13.048,72	54.870,03
31/05/2021				
01/06/2021	até	77.461,71	13.337,98	64.123,73
30/06/2021				
01/07/2021	até	66.029,41	12.906,88	53.122,53
31/07/2021				
		R\$ 523.488,34	R\$ 87.115,78	R\$ 436.372,57
Despesas Fundo Financeiro		R\$ 34.278,03		
		Total: R\$557.851,29		

CMU, 15 de setembro de 2021

Romualdo Adriano Rodrigues
 Presidente

Paranapoema recebe a visita do Secretário de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Márcio Nunes

Esteve presente em Paranapoema, na sexta-feira (03), o Secretário de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Estado do Paraná, Márcio Nunes, onde foi recebido pelo prefeito Sidnei Frazatto, seu vice Francinaldo, e os vereadores Davi José, Loan Junior, Lucia Silva e Renan Ito, entre outras autoridades municipais.

Na oportunidade, Márcio Nunes reiterou seu compromisso com o município de Paranapoema e de toda região noroeste. “Através da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo buscamos potencializar o Estado do Paraná como destino turístico sustentável, trabalhando desde as partes estruturais dos municípios, passando por incentivos e atrativos para a instalação de novas empre-

sas, como também a criação de novos roteiros turísticos”, destacou o secretário.

O secretário Márcio Nunes também destacou que o governo do Estado é parceiro dos municípios quando os projetos são consistentes, importantes e preenchem todos os requisitos.

O prefeito Sidnei Frazatto ressaltou a importância da visita, “É uma satisfação receber o secretário Márcio Nunes, que tem sido destaque em sua gestão e atuação como secretário do desenvolvimento sustentável e do Turismo e que vem a municípios pequenos como o nosso conhecer a realidade e nos ajudar a elevar o nome do nosso Estado. Tenho certeza que isso trará benefícios para nossa população e a toda região.”





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-42

PORTARIA Nº. 234/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONVERTER a Servidora **"ANA LUCIA DE OLIVEIRA"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 6.500.883-9 SSP/PR, matrícula nº. 52 lotada no Departamento de Saúde no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - 03 (três) meses de Licença Prêmio, em (01) mês de salário do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao quinquênio de 01/11/2012 a 31/10/2017.

Com fundamento no Artigo 134 da Lei Municipal nº 1001/2011.

DETERMINA o empenho e pagamento da importância a ser percebida no mês de setembro de 2021.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 17 (dezesete) dias do mês de 09 (setembro) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um)

JOSE BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO

Decreto nº 077/2021

DATA: 20 de setembro de 2021.

SÚMULA: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, destinado ao reforço de dotações do orçamento vigente e, dá outras providências.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.137/2020 (LOA) de 08 de outubro de 2020:

DECRETA

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.001.04.122.0002.2.501 Manutenção do Departamento de Administração	R\$ 50.000,00
3.3.90.39 ficha 040 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
09.002.10.301.0016.2.904 Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 300.000,00
3.3.90.30 ficha 216 Material de consumo	
Fonte 303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o cancelamento parcial e/ou total (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64) das seguintes dotações orçamentárias:

05.001.04.122.0002.2.501 Manutenção do Departamento de Administração	R\$ 50.000,00
3.3.90.40 ficha 041 Serviços de tecnologia da informação	
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	
09.002.10.301.0016.2.904 Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 300.000,00
3.3.90.39 ficha 221 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, 101 - Centro - CEP: 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: th@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 186/2021

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora **SEVERINA ALVES DA SILVA**, RG. 4.846.206-5 - PR, lotada como Garf, compreendido no período de 21/09/2021 a 20/10/2021 referentes ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº48/2021

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 48/2021, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 48/2021
CONTRATADA: M & J INFORMÁTICA - VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA
CNPJ: 15.487.847/0001-10
OBJETO DO CONTRATO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva em impressoras das Secretarias Municipais, com eventual fornecimento de peças de reposição
VALOR: R\$ 15.560,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta reais).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal ao 1º dia do mês de setembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº51/2021

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 51/2021, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 51/2021
CONTRATADA: DERIK ANTONIO DE OLIVEIRA 09772377969
CNPJ: 21.310.737/0001-80
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para reforma completa do parque infantil da praça Silvério Ângelo Dall'ago, do CMEI Sítio do Pica-Pau Amarelo e reparo da placa do palco Nathan Cesnick Deuschler.
VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 15 dias do mês de setembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Objeto : Registro de preço para Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de mesas infantis para refeitório do CMEI Sítio do Pica-Pau Amarelo.
Valor total da Contratação : R\$ 9.275,00 (nove mil, duzentos e setenta e cinco reais).
Vigência do contrato : 12 (doze) meses
Flórida, 20 de setembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : MARCO AURÉLIO PEREIRA,
Objeto : contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva em impressoras das Secretarias Municipais, com eventual fornecimento de peças de reposição.
Valor total da Contratação : R\$ 15.560,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta reais)
Vigência do contrato : 31 de dezembro de 2021.

Flórida, 01 de setembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021

Pelo presente termo, fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica **HOMOLOGADA**, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

EMPRESA VENCEDORA:
FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com o valor de R\$ 9.275,00 (nove mil, duzentos e setenta e cinco reais);

Total Geral Homologado: R\$ 9.275,00 (nove mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Flórida/PR, 20 de setembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Av Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, e a pessoa Jurídica resolve aditar o Contrato 22/2019, objeto da Licitação PREGÃO PRESENCIAL 005/2019, conforme quadro abaixo:

3º. Termo Aditivo do Contrato nº. 022/2019

Contratado: C R MARCONDES - INSTALAÇÃO ELETRICA - ME CNPJ sob nº. 12.906.200/0001-97

Objeto do Termo Aditivo: Alteração do prazo de vigência passando de 30/09/2021 para 30/09/2022. Fica acrescido ao valor do contrato o montante de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente prorrogação por mais 12 (doze) meses.

Itaguaçu, 21 de Setembro de 2021

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 05/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preços nº. 27/2021 - Processo Licitatório nº. 91-2021**, do tipo menor preço por Lote **EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:
O objeto da presente licitação será a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTA MUNICÍPIO, conforme especificado no Edital.

Os quantitativos constantes no Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 05 de Outubro de 2021, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:30, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguaçu, 21 de Setembro de 2021.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ Nº. 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO Nº.68/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: R G SANCHES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.605.924/0001-75.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO INICIAL E FINAL DE PROCESSOS QUE IRÃO FORMAR TODO O CONJUNTO DE AÇÕES DE EXECUÇÃO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, CONTANDO COM REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA/DF, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ - PR.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO INICIAL E FINAL DE PROCESSOS QUE IRÃO FORMAR TODO O CONJUNTO DE AÇÕES DE EXECUÇÃO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, CONTANDO COM REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA/DF, NO ÂMBITO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ-PR.	MESES	12	3.500,00	42.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.00.00 01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FORO: Comarca de Colorado - Estado do Paraná, Itaguaçu, 21 de Setembro de 2.021

CONTRATANTE
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ: 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 080/2021
b) Licitação Nº : 023/2021
c) Modalidade : Pregão;
d) Data Homologação : 21/09/2021
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO INICIAL E FINAL DE PROCESSOS QUE IRÃO FORMAR TODO O CONJUNTO DE AÇÕES DE EXECUÇÃO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, CONTANDO COM REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA/DF, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ - PR, conforme Termo de Referência (anexo I) do Edital.

Fornecedor: R G SANCHES & CIA LTDA
CNPJ: 10.605.924/0001-75

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO INICIAL E FINAL DE PROCESSOS QUE IRÃO FORMAR TODO O CONJUNTO DE AÇÕES DE EXECUÇÃO NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, CONTANDO COM REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA/DF, NO ÂMBITO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ-PR.	MESES	12,00	3.500,00	42.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 42.000,00

ITAGUAJÉ, 21 de setembro de 2021

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021 - PMO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA O MUNICÍPIO DE OURIZONA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação avisa aos eventuais interessados RETIFICAÇÃO DO EDITAL do processo em epígrafe, sendo:

Retifica-se por meio deste a forma de julgamento do certame: MENOR PREÇO GLOBAL, passando a vigorar com o seguinte texto:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021 - PMO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Devido ao fato de tal alteração não afetar a formulação das propostas, mantêm-se a data de abertura e as demais cláusulas do edital.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 21 de setembro de 2021.

ANDREIA CARLA GUJESSO MINELLI
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 50/2021 - DL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.R.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 11792/2021 Processo de Licitação: 106/2021 Data de Processar: 21/09/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 106/2021
b) Licitação Nº: 50/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 21/09/2021
e) Data da Adjudicação: 21/09/2021 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PALESTRAS E SEMINÁRIOS VOLTADOS AOS PROFESSORES DE GARANTIA DE DIREITOS DO MUNICÍPIO PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

g) Fornecedor e Item Vencedores:

Objeto Item	Marca	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
000379 - RAISA MANDJA RANZONI 07353025964	1	0,0000	1.400,00	1.400,00

02 - Autorizar a emissão do(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 6.029.333.90.39.00.00.00 (669)

Ourizona, 21 de Setembro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2021
DISPENSA 50/2021 - PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: RAISA MANDJA RANZONI 07353025964.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PALESTRAS E SEMINÁRIOS VOLTADOS AOS PROFISSIONAIS DE GARANTIA DE DIREITOS NO MUNICÍPIO PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Duração: 31/12/2021.
Valor: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).
Fundamentação Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 21 de setembro de 2021.

Ourizona-PR, 21 de setembro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.328/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.890-000
(44) 3321-1200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 185/21- CARGO PÚBLICO

Art. 1º- O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público nº 004/2018, para Cargo Público e o Decreto de Homologação nº 451/18, RESOLVE:

1. CONVOCAR

1.1. Convocar a candidata abaixo relacionada, à comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos abaixo especificados, para assumirem a vaga para o cargo no qual foi aprovada no concurso público realizado em 01/07/2018, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato. O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

CARGO - PSICÓLOGA	RAYSSA ALMEIDA GASPAR
Documentos:	
Cópia do RG	
Cópia do CPF	
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação	
Certidão de nascimento ou casamento	
Cópia do Comprovante do Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho	
PIS/PASEP	
01 FOTO 3X4	
Certidão negativa de débito	
Comprovante de residência	
Comprovante de Antecedentes Criminais	
Declaração de Bens	
Conta do Banco Itáú	
Certidão Nascimento dos filhos menores de 14 anos	
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração.	
Declaração que possui disponibilidade para desempenhar atividades	
em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis.	

Colorado, 15 de setembro de 2021.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Ilma Sra.
RAYSSA ALMEIDA GASPAR
RUA: PIRATINGA - Nº 374
MARINGÁ-PR.
CEP: 87013-100

CIENTE:

Rayssa Almeida Gaspar

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

RAYSSA ALMEIDA GASPAR, brasileira, maior, Portadora do CPF nº 085.882.749-22, residente à Rua: Piratininga, nº 374, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, tendo sido convocado para a vaga de Psicólogo, em Concurso Público para Cargo Público, realizado em 01.07.2018, vem através do presente informar à V.Excia., minha desistência da vaga que me foi oferecida, através do Edital de Concurso Público nº 004/2018 - Cargo Público.

N. Termos

P. Deferimento

Colorado, 15 de setembro de 2021.

Rayssa Almeida Gaspar
RAYSSA ALMEIDA GASPAR

Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2021 (SRP)

Às 09:43 horas do dia 21 de setembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SIDNEI FRAZZATO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 56, Pregão nº 00024/2021.

Resultado da Homologação
Item 1 Descrição: Recarga copiladora, impressora
Descrição Complementar: Recarga de toner HP 435/436/285/272 c/ 110gr.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferencial: Não
Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 64,9600 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicação para: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 100 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Nome Observações
Adjudicado 26/08/2021 16:48:43 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06, Melhor lance: R\$ 24,0000
Homologado 21/09/2021 SIDNEI FRAZZATO 09:45:36

Item 2 Descrição: Recarga copiladora, impressora
Descrição Complementar: Recarga de toner HP 2812 c/ 110gr.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferencial: Não
Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 56,2500 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicação para: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 24,9900 e a quantidade de 100 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Nome Observações
Adjudicado 26/08/2021 16:48:43 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06, Melhor lance: R\$ 24,9900
Homologado 21/09/2021 SIDNEI FRAZZATO 09:45:36

Item 3 Descrição: Recarga copiladora, impressora
Descrição Complementar: Recarga de toner HP 2612 c/ 110gr.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferencial: Não
Quantidade: 15 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 70,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicação para: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 15 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Nome Observações
Adjudicado 26/08/2021 16:48:43 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06, Melhor lance: R\$ 24,0000
Homologado 21/09/2021 SIDNEI FRAZZATO 09:45:36

Item 4 Descrição: Recarga copiladora, impressora
Descrição Complementar: Recarga de toner Samsung MLT-D101 c/90gr.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferencial: Não
Quantidade: 25 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 101,6700 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicação para: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 37,0000 e a quantidade de 25 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Nome Observações
Adjudicado 26/08/2021 16:48:43 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06, Melhor lance: R\$ 37,0000
Homologado 21/09/2021 SIDNEI FRAZZATO 09:45:36

Item 5 Descrição: Recarga copiladora, impressora
Descrição Complementar: Recarga de toner Samsung MLT-D111 c/90gr.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferencial: Não
Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 96,2500 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicação para: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 20 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Nome Observações
Adjudicado 26/08/2021 16:48:43 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06, Melhor lance: R\$ 39,0000
Homologado 21/09/2021 SIDNEI FRAZZATO 09:45:36

Item 6 Descrição: Recarga copiladora, impressora
Descrição Complementar: Recarga de toner Samsung MLT-D111 c/90gr.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferencial: Não
Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 163,3300 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicação para: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 44,9000 e a quantidade de 20 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Nome Observações
Adjudicado 26/08/2021 16:48:43 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06, Melhor lance: R\$ 44,9000
Homologado 21/09/2021 SIDNEI FRAZZATO 09:45:36

Item 7 Descrição: Recarga copiladora, impressora
Descrição Complementar: Recarga de toner Samsung D204 c/ 90gr.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferencial: Não
Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 163,3300 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicação para: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 44,9000 e a quantidade de 20 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Nome Observações
Adjudicado 26/08/2021 16:48:43 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06, Melhor lance: R\$ 44,9000
Homologado 21/09/2021 SIDNEI FRAZZATO 09:45:36

Item 8 Descrição: Recarga copiladora, impressora
Descrição Complementar: Recarga de toner HP 217 c/ 70gr.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferencial: Não
Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 85,6700 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicação para: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 100 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Nome Observações
Adjudicado 26/08/2021 16:48:43 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06, Melhor lance: R\$ 30,0000
Homologado 21/09/2021 SIDNEI FRAZZATO 09:45:36

Item 9 Descrição: Recarga copiladora, impressora
Descrição Complementar: Recarga de toner Lexmark MC310 c/ 220gr.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferencial: Não
Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 53,0800 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicação para: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 130,0000 e a quantidade de 50 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Nome Observações
Adjudicado 26/08/2021 16:48:43 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06, Melhor lance: R\$ 130,0000
Homologado 21/09/2021 SIDNEI FRAZZATO 09:45:36

Item 10 Descrição: Máquina recarga cartucho
Descrição Complementar: Recarga de cartucho HP 6428x c/ 20 ml.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferencial: Não
Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 321,6700 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicação para: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 50 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Nome Observações
Adjudicado 26/08/2021 16:48:43 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06, Melhor lance: R\$ 50,0000
Homologado 21/09/2021 SIDNEI FRAZZATO 09:45:36

Item 11 Descrição: Máquina recarga cartucho
Descrição Complementar: Recarga de cartucho HP 662 color 13 ml.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferencial: Não
Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 53,8800 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicação para: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 60 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Nome Observações
Adjudicado 26/08/2021 16:48:43 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06, Melhor lance: R\$ 50,0000
Homologado 21/09/2021 SIDNEI FRAZZATO 09:45:36

Item 12 Descrição: Máquina recarga cartucho
Descrição Complementar: Recarga de cartucho HP 748x 20 ml.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferencial: Não
Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 70,3300 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicação para: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 65,0000 e a quantidade de 60 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Nome Observações
Adjudicado 26/08/2021 16:48:43 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06, Melhor lance: R\$ 65,0000
Homologado 21/09/2021 SIDNEI FRAZZATO 09:45:36

Item 13 Descrição: Máquina recarga cartucho
Descrição Complementar: Recarga de cartucho HP 875 color 13 ml.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferencial: Não
Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 213,3000 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicação para: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 215,0000 e a quantidade de 60 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Nome Observações
Adjudicado 26/08/2021 16:48:43 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06, Melhor lance: R\$ 215,0000
Homologado 21/09/2021 SIDNEI FRAZZATO 09:45:36

Item 14 Descrição: Máquina recarga cartucho
Descrição Complementar: Recarga de cartucho HP W1310 C180gr.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferencial: Não
Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 223,3000 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicação para: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 215,0000 e a quantidade de 60 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Nome Observações
Adjudicado 26/08/2021 16:48:43 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06, Melhor lance: R\$ 215,0000
Homologado 21/09/2021 SIDNEI FRAZZATO 09:45:36

Item 15 Descrição: Refil tinta
Descrição Complementar: Refil tinta, material: tinta, cor: preta, magenta, cyan, amarelo, aplicação: impressora esopn, características técnicas: kit 4 frascos: 65 ml
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferencial: Não
Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 313,3300 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicação para: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 150,0000 e a quantidade de 20 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Nome Observações
Adjudicado 26/08/2021 16:48:43 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06, Melhor lance: R\$ 150,0000
Homologado 21/09/2021 SIDNEI FRAZZATO 09:45:36

Item 16 Descrição: Máquina recarga cartucho
Descrição Complementar: Recarga de cartucho HP 875 color 13 ml.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferencial: Não
Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 70,3300 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicação para: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 65,0000 e a quantidade de 60 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Nome Observações
Adjudicado 26/08/2021 16:48:43 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06, Melhor lance: R\$ 65,0000
Homologado 21/09/2021 SIDNEI FRAZZATO 09:45:36

Item 17 Descrição: Máquina recarga cartucho
Descrição Complementar: Recarga de cartucho HP 875 color 13 ml.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferencial: Não
Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 70,3300 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicação para: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 65,0000 e a quantidade de 60 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Nome Observações
Adjudicado 26/08/2021 16:48:43 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06, Melhor lance: R\$ 65,0000
Homologado 21/09/2021 SIDNEI FRAZZATO 09:45:36

Item 18 Descrição: Máquina recarga cartucho
Descrição Complementar: Recarga de cartucho HP W1310 C180gr.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferencial: Não
Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 223,3000 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicação para: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 215,0000 e a quantidade de 60 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Nome Observações
Adjudicado 26/08/2021 16:48:43 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06, Melhor lance: R\$ 215,0000
Homologado 21/09/2021 SIDNEI FRAZZATO 09:45:36

Item 19 Descrição: Máquina recarga cartucho
Descrição Complementar: Recarga de cartucho HP 875 color 13 ml.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferencial: Não
Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 70,3300 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicação para: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 65,0000 e a quantidade de 60 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Nome Observações
Adjudicado 26/08/2021 16:48:43 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06, Melhor lance: R\$ 65,0000
Homologado 21/09/2021 SIDNEI FRAZZATO 09:45:36

Item 20 Descrição: Máquina recarga cartucho
Descrição Complementar: Recarga de cartucho HP W1310 C180gr.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferencial: Não
Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 223,3000 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicação para: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 215,0000 e a quantidade de 60 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Nome Observações
Adjudicado 26/08/2021 16:48:43 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06, Melhor lance: R\$ 215,0000
Homologado 21/09/2021 SIDNEI FRAZZATO 09:45:36

Item 21 Descrição: Máquina recarga cartucho
Descrição Complementar: Recarga de cartucho HP W1310 C180gr.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferencial: Não
Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 223,3000 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicação para: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 215,0000 e a quantidade de 60 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Nome Observações
Adjudicado 26/08/2021 16:48:43 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06, Melhor lance: R\$ 215,0000
Homologado 21/09/2021 SIDNEI FRAZZATO 09:45:36

Item 22 Descrição: Máquina recarga cartucho
Descrição Complementar: Recarga de cartucho HP W1310 C180gr.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferencial: Não
Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 223,3000 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicação para: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 215,0000 e a quantidade de 60 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Nome Observações
Adjudicado 26/08/2021 16:48:43 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06, Melhor lance: R\$ 215,0000
Homologado 21/09/2021 SIDNEI FRAZZATO 09:45:36

Item 23 Descrição: Máquina recarga cartucho
Descrição Complementar: Recarga de cartucho HP W1310 C180gr.
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferencial: Não
Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 223,3000 Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicação para: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, pelo melhor lance de R\$ 215,0000 e a quantidade de 60 Unidade
Eventos do Item
Evento Data Nome Observações
Adjudicado 26/08/2021 16:48:43 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06, Melhor lance: R\$ 215,0000
Homologado 21/09/2021 SIDNEI FRAZZATO 09:45:36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÉS CNPJ Nº 78.092.293/0001-71



SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Inés, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O orçamento do município de Santa Inés, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as metas fiscais;
II - as prioridades da administração municipal;
III - a estrutura dos orçamentos;
IV - as diretrizes para a elaboração do orçamento do município;
V - as disposições sobre a dívida pública municipal;
VI - as disposições sobre despesas com pessoal;
VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
VIII - as disposições gerais.

Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e final da dívida pública para o exercício de 2022, estão identificados nos demonstrativos I a VII desta lei, em conformidade com a portaria nº 575, de 30 de agosto de 2007-STN.

Art. 3º. A lei orçamentária anual abrangerá as entidades da administração direta, indireta constituídas pelas autarquias, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista que recebem recursos do orçamento fiscal e da seguridade social.

Art. 4º. Os anexos de metas fiscais referidos no art. 2º desta lei, constituem-se dos seguintes:

- Demonstrativo I - Metas anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores;
Demonstrativo IV - Orçamentos aplicados nos recursos obtidos com a alienação de ativos;
Demonstrativo VII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter contínuo.

Parágrafo único. Os demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada unidade gestora e a sua consolidação constituirá nas metas fiscais do município.

Art. 5º. Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o demonstrativo I - metas anuais, será elaborado em valores correntes e constantes, relativos à receita, despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública, para o exercício de referência e para os dois seguintes.

Art. 6º. Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do art. 4º da LRF, o demonstrativo II - avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos com as metas.

Art. 7º. De acordo com o § 2º, item II, do art. 4º da LRF, os demonstrativos III - metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, de receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Art. 8º. Em obediência ao § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, o demonstrativo IV - evolução do patrimônio líquido, tem como finalidade traduzir as variações do patrimônio de cada ente do município e sua consolidação.

Art. 9º. O § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser replicados em despesas de capital, salvo se destinados por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos, o que não obsta a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos estabelecido de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Art. 10. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do art. 4º, da LRF, o anexo de metas fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não prejudicar desequilíbrio das contas públicas.

Art. 11. O art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter contínuo a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O demonstrativo VIII - margem de expansão das despesas de caráter contínuo destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter contínuo.

Art. 12. O § 2º, inciso II, do art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de metas anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Art. 13. A finalidade do conceito de resultado primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Art. 14. O cálculo do resultado nominal, deverá obedecer a metodologia estabelecida pelo governo federal, através das portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

Art. 15. Dívida pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de balanços e balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2021, 2022 e 2023.

Art. 16. As prioridades e metas da administração municipal para o exercício financeiro de 2021, serão definidas e demonstradas no plano plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

Art. 17. O orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os poderes legislativo e executivo, fundações, fundos, empresas públicas e outras, que recebem recursos do tesouro e da seguridade social e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional estabelecida em cada entidade da administração municipal.

Art. 18. A lei orçamentária para 2022 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das unidades gestoras, especificando aqueles vínculos a fundos, autarquias, e atos corporativos e sociais e da seguridade social, desdobradas as despesas por função, por função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverá estar anexadas os anexos exigidos nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 19. A mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária de que trata o art. 22, parágrafo único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá:

Art. 20. O Orçamento para elaboração de 2022 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os poderes legislativo e executivo, fundações, fundos, empresas públicas e outras (arts. 1º, § 1º a 4º, "a" e 48 LRF).

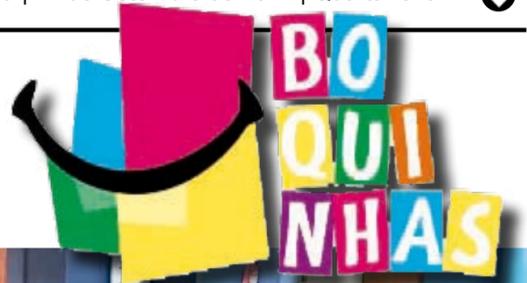
Art. 21. Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2022 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da proposta orçamentária ao poder legislativo, o poder executivo municipal colocará à disposição da câmara municipal e do ministério público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 22. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, o poder legislativo e executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotará o mecanismo de limit



São Jorge do Ivaí promove Treino em Alfabetização com Boquinhos



O Método das Boquinhos foi desenvolvido inicialmente pela Dra. Renata Jardini (fonoaudióloga, psicopedoga, mestre e doutora pela Unicap), que a partir de tantos questionamentos surge no cenário brasileiro, criando o Método das Boquinhos, para reabilitar os distúrbios da leitura e escrita e atualmente é usado em salas de aula regulares, além de consultórios, escolas especializadas e APAEs em todo território Nacional, método fonovisuoarticulatório, com a proposta de utilizar estratégias fônicas (fonema/som) e visuais (grafema/letra).

Seu desenvolvimento foi alicerçado na fonoaudiologia em parceria com a pedagoga,

sendo indicado para alfabetizar quaisquer crianças e reabilitar as dificuldades da leitura e escrita.

Diante disso é que o Prefeito Agnaldo Carvalho Guimarães (Guina) se empenhou e esteve presente na abertura do Treinamento em Alfabetização com Boquinhos que foi coordenado por Suelia Pinheiro de Oliveira, juntamente com a Equipe de Educação Municipal, iniciando o curso com este método, tendo o desafio de aplicar para os alunos do Ensino fundamental.

Uma educação escolar de qualidade é buscar o conhecimento, para cada vez mais preparados para colaborar, desenvolvendo e lutando para fazer a diferença onde quer que seja,



porque a função é necessária e o comportamento deve ser o de dar o melhor, cada um fazendo a sua parte, o resultado será melhor do que pensamos, com alunos e professores capacitados e atualizados.



Gabinete do Paço Municipal com o Prefeito Guina, a Palestrante do Método das Boquinhos Professora Suelia P. de Oliveira, a Secretária de Educação Fátima Regina Romualdo e a Assessora Valdeia Rodrigues

Cruzeiro do Sul entrega 4 novos veículos para o setor de saúde municipal

O prefeito Marcos César Sugigan, juntamente com o seu vice, Waldemir Natal Marion, entregou, no último dia 14 de setembro, quatro novos carros para o Departamento Municipal de Saúde do Município de Cruzeiro do Sul que estarão aprimorando a qualidade dos serviços de saúde ofertados à população.

Na ocasião foram entregues 01 (uma) Ambulância, tipo A, no valor de R\$ 170.000,00 - Secretária de Estado da Saúde - Resolução 772/2020 com apoio do Deputado Estadual Tiago Amaral; 02 Veículos Renault Kiwid, no valor de R\$ 105.980,00, com apoio do deputado Ênio Verri e 01 Veículo Renault Kiwid, no valor de R\$ 49.430,00, dos quais R\$ 35.000,00 liberados por intermédio do Deputado Estadual do Carmo e R\$ 14.430,00, com recursos próprios do Município, totalizando mais de R\$ 300.000,00 de investimentos na Área de Saúde do Município.

A Diretora Municipal de Saúde, Mônica Andrea Andrade da Fonseca Figueiredo, destacou os benefícios que seriam oferecidos para a comunidade com os novos veículos, através das ações da administração que sempre demonstrou empenho e não tem medido esforços para melhorar e ampliar o atendimento de saúde aos cruzeirenses do sul, cujas políticas públicas em saúde, sempre foram marcas positivas do município.



À solenidade de entrega, estiveram presentes os Vereadores Demilson Alves da Silva, Presidente da Câmara; Milton Aparecido "Soró" Andrade da Fonseca; Sônia Aparecida Senra; Celso Alves de Figueiredo; Silvana Aparecida Dutra Viana; Valdecir Raimundo; os

vereadores Milton Monteiro, Erisvaldo "Polaco" Alves dos Santos e Deodete de Jesus Neves, não estiverem presentes por motivos de compromissos pessoais. Diretor da Atenção Primária de Saúde, Carlinhos Aparecido de Oliveira; Diretor de Administração, Douglas Sironi; Diretor de Finanças, Diretor de Tributação e Fiscalização, Marcos César Correia; Dirceu Vicente; Diretora de Cultura, Magaly Borgo; Diretora de Ação Social, Elizabeth Miya Soda; Diretora de Licitações, Rosimara Bombardi; Diretor de

Esportes e Lazer, Nivaldo "Boiadeiro" de Oliveira; Diretor de Agricultura e Meio Ambiente, Fernando Canônico Rovida; Controlador Interno, José Antonio Correia; Diretor da Divisão de Contabilidade, Wanderlei Militão; Diretora da Divisão de Recursos Humanos, Márcia Mônica Pauleto Vicente; Diretora da Divisão de Convênio, Shigemi Hatakayama Dallago; Procurador Jurídico, Dr. Moacir Moretto; Diretora da Divisão de Vigilância e Gestão Hospitalar, Maria Luiz Alves e tantos outros

colaboradores da Administração Municipal. A Diretora de Educação, professora Esbelta Ferreira Pinto, não compareceu por motivo de luto na família.

Os vereadores Demilson Alves da Silva, Celso Alves de Figueiredo e Valdecir Raimundo em suas rápidas palavras enalteceram a conquista do Município e, principalmente ao Prefeito Marcos César Sugigan pela sua relação com todos os vereadores, independente de bandeira partidária, tanto que os veículos foram ad-

quiridos com apoio de deputados da situação e da oposição, assim como acontecia em outras liberações de recursos, como os recapes asfálticos e outros benefícios financeiros destinados ao município, demonstrando que a administração respeita a todos colocando o Município acima de todas as políticas partidárias e, com isso que saía ganhando era a população.

O prefeito Marcos César Sugigan agradeceu a todos os deputados que propiciaram essa conquista e afirmou que a gestão tem trabalhado e trabalhará de forma conjunta, com apoio de toda Câmara de Vereadores; de todos os colaboradores e funcionários para melhorar as condições de toda estrutura de atendimento à comunidade. Prometeu não medir esforços para buscar mais e mais recursos e conquistas para a melhoria de qualidade de vida da população urbana e rural do Município. Para tanto, conclamou a todos para enviarem esforços para a construção de um Cruzeiro do Sul cada vez melhor. Um Cruzeiro do Sul com Mais Amor. (maaf)

"MISS CAIPIRA" agita pessoal da 3ª idade em Santa Inês



1º lugar - Júlia 83 anos, recebe a faixa das mãos da Gestora Bruna



2º lugar - Nena Serafin 73 anos, entrega da faixa pela integrantes do CRAS, Jaqueline e Mara



3º lugar - Natália 53 anos, recebe a faixa das mãos de Cláudia e Larissa ambas do CRAS Santa Inês



4º lugar - Vera 53 anos, entrega da faixa pela Teka componente do CRAS

No mês de agosto foi realizada uma ação da Melhor Idade no Centro de Referência da Assistência Social/CRAS de Santa Inês. A ação teve como tema "MISS CAIPIRA". Justifica-se a data retroativa da ação por motivo do Covid-19, o Cras aguardava um melhor momento para a realização do mesmo.

Devida a pandemia as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/SCFV são realizadas de forma online, Whats, Facebook, entre outros, quando se faz necessário o usuário recebe visita da equipe oficinairos/assistente social/coordenador e outros.

A ideia surgiu da Oficinaira Larissa que realiza atividade física com os idosos, no intuito de incentivar e promover uma motivação, que as levassem a criação de um momento de descontração e alegria em suas casas, com seus familiares, surgindo

assim o Concurso "MISS CAIPIRA". Para tanto foi realizado o evento para a entrega da coroa/faixas para a idosa com o vídeo ou foto que tivesse mais curtidas no facebook da assistência social de Santa Inês. O evento foi maravilhoso e todos adoraram a noite, pois puderam se

reencontrar mesmo por pouco tempo, como recomenda as orientações de medida de proteção do Covid-19. As usuárias premiadas receberam um kit cada uma, com vários presentes que foram oferecidos pelo comércio local. Nosso agradecimento especial

a Gestora Bruna que não mediu esforços para que tudo acontecesse lindamente, a toda equipe do CRAS/SCFV e ao comércio local, todos contribuindo numa ação conjunta para bem atender aos usuários da assistência social do município de Santa Inês.

Equipe de Gateball de Cruzeiro do Sul é Bi-Campeã do Torneio Costão do Matsuri

O jovem esporte gateball implantado no Município de Cruzeiro do Sul por tradicionais famílias da colônia japonesa, tem sido motivo de orgulho para todos os cruzeirenses do sul. Em participação do Torneio Costão do Matsuri, evento anual, que reúne vários esportes, no Costão do Santinho Resort, em Florianópolis - SC. O Costão Matsuri é considerado o maior e mais completo Festival de Cultura Japonesa realizado em resorts na América Latina. A primeira edição do evento aconteceu em 2005. Desde então, os Matsuris ajudam a divulgar a rica cultura japonesa e a estrutura do Costão do Santinho Resort, que abriga o torneio, tornou-se uma das melhores do Brasil para realização de eventos.

A equipe gueitebol de Cruzeiro do Sul, que representou o Estado do Paraná, participaram 2 equipes de Saga - SP; 3 equipes do Ibirapuera - SP e 1 equipe rênghô. O gateball é um esporte que exige muita concentração e precisão. As equipes podem ser compostas por homens e mulheres de todas as

idades e isso permite que avô, pai, filho e neto joguem juntos, fortalecendo os laços entre os membros da família e amigos. Na abertura da Semana da Pátria, o município de Cruzeiro do Sul, prestou homenagem às famílias do gueitebol. O Diretor do



Departamento Municipal de Esportes e Lazer, Nivaldo "Boiadeiro" de Oliveira, apresentou os equipamentos da prática do esporte (bolas e tacos) para conhecimento de todos os presentes. O prefeito Marcos César Sugigan e o vereador Milton Aparecido Andrade da Fon-

seca enalteceram a performance dos praticantes do gateball que levavam, a cada participação, o nome do Município para todas as regiões do Paraná; São Paulo; Mato Grosso do Sul; Mato Grosso; Santa Catarina e tantos outros, sempre trazendo conquistas que

enchem de orgulho a comunidade e, mais ainda, os participantes dos torneios de gateball. A todos os atletas gueitebol, os parabéns e agradecimentos, por representar com tanta dedicação, o município de Cruzeiro do Sul. (maaf)

enchem de orgulho a comunidade e, mais ainda, os participantes dos torneios de gateball. A todos os atletas gueitebol, os parabéns e agradecimentos, por representar com tanta dedicação, o município de Cruzeiro do Sul. (maaf)



Avenida Vereador Wilson Jorge nº 125 - Fone: (044) 98841-1698

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

A Sra. Laura de Azevedo Coutinho, presidente da A.P.M.I. - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o laudo de avaliação emitido pela Comissão Especial de Avaliação, designada através da Resolução nº 001/2021, de 20/08/2021.

Table with 3 columns: Quantidade, Produto, Lance inicial por unidade. Lists equipment like sewing machines and air conditioners.

Ourizona, 16 de Setembro de 2021.

Laura de Azevedo Coutinho, Presidente da APMI

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os membros da comissão especial de avaliação, designada pela Presidente da A.P.M.I. - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA - PARANÁ, através da Resolução nº 001/2021, de 20/08/2021, após vistas a diversas empresas do ramo de comércio de equipamentos em Maringá - Pr., reuniram-se nesta data, às 13:30h, na sede da Instituição, sita à Avenida Vereador Wilson Jorge (Centro Comunitário) em Ourizona-Pr., concluíram por avaliar os equipamentos a seguir:

Table with 3 columns: Quantidade, Produto, Lance inicial por unidade. Lists equipment like sewing machines and air conditioners.

Os equipamentos de propriedade da instituição, tem objetivo a sua alienação através do Leilão Público, o ato será realizado nas dependências da sede Administrativa da A.P.M.I. sito na Avenida Vereador Wilson Jorge nº 125 no (Centro Comunitário), em Ourizona-Pr., às 013:30horas, do dia 19 outubro 2021.

Ourizona-Pr, em 16 Setembro de 2021.

Signatures of Lourdes Aparecida Maroldi Chiaroti, Gisela Cristina Borsatto Mulati, Irene Carvalho Facio, Fabiani Ferrarezi

AVISO DE ABERTURA DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2021

LICITANTE: A.P.M.I. - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA - PARANÁ. OBJETO: Leilão de equipamentos, considerado inservível para a instituição, a saber:

Table with 3 columns: Quantidade, Produto, Lance inicial por unidade. Lists equipment like sewing machines and air conditioners.

VALOR MÍNIMO: Lance inicial por unidade descritos na tabela anterior DATA E HORA DO LEILÃO: 13h30min do dia 19 de Outubro de 2021. LOCAL: Avenida Vereador Wilson Jorge (Centro Comunitário), em Ourizona - Paraná. RETIRADA DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS: A solicitação de esclarecimentos, e cópias deste Edital poderão ser obtidos na sede da A.P.M.I. de Ourizona, sita à Avenida Vereador Wilson Jorge (Centro Comunitário), devendo ser efetuada pelas pessoas Físicas/Jurídicas interessadas em participar do certame até às 13:00 horas do dia 19/10/2021, data esta, estabelecida para a reunião pública de realização de lances.

Ourizona, 17 de setembro 2021

Laura de Azevedo Coutinho, Presidente da APMI



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade.ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07

DECRETO nº 170

SUMULA: Designa membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Senhor Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Municipal nº 970/2018,

DECRETA

Art.1 - Ficam designados os membros e seus respectivos suplentes, com a função de exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social, acompanhar e controlar a execução da Política Municipal de Assistência Social e zelar pela manutenção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentre tantas outras.

Table with 2 columns: REPRESENTANTES DO GOVERNO, REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL. Lists council members and their suplents.

Art. 2 Os membros designados do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ourizona, exercerão mandato de 02 (dois) anos, sendo 20/09/2021 a 20/09/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, aos 20 dias de setembro de 2021.

Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Cidade do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1435-1065/2021

Extrato do Contrato Administrativo nº 1435-1065/2021.OBJETO:OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CBUQ SENDO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CBUQ, EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, SENDO ESSAS DENOMINADAS EM RUA FRANCISCO DE ASSIS REIFF (ENTRE A AVENIDA PARANAPOEMA E RUA ISABEL DONATO); - RUA FRANCISCO DE ASSIS REIFF (ENTRE A RUA ISABEL DONATO E RUA RIQUETA RODRIGUES DE OLIVEIRA); - RUA FRANCISCO DE ASSIS REIFF (ENTRE O PROLONGAMENTO DA RUA ESTEVAO BAYÃO E RUA PROJETA DA "A"). FUNDAMENTO: O presente contrato é redigido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. CONTRATADA:GREENPAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI, CNPJ 29.365.398/0001-41.CONTRATANTE: Município de Paranapoema (CNPJ nº 76.970.391/0001-39). VALOR DO CONTRATO: R\$ 289.758,27(duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RED. 497 04.004.15.451.0014.1.232.4.4.90.51.00.0 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES, RED. 496 04.004.15.451.0014.1.232.4.4.90.51.00.0 31744 OBRAS E INSTALAÇÕES. PRAZO: 12 meses.DATA DO CONTRATO: 15/09/2021. Sidnei Frazatto,Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.375/0001-46

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 11/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL, EDIÇÃO 3284 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021, NA PÁGINA 10.

Onde se lê:

DECRETO Nº 11/2020

Leia-se:

DECRETO Nº 11/2021

Para maior clareza da retificação acima, republicamos abaixo o Decreto nº 11/2021 na sua íntegra, com a devida retificação, mantendo os seus efeitos a partir da primeira publicação.

REPUBLICACÃO.

DECRETO Nº 11/2021

Data Publicação: 17/02/2021 JORNAL O REGIONAL Edição nº 3284 - Pág. 10

SUMULA: Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL de Santo Inácio - Gestão 2021 a 2023.

A Prefeita de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sra. GENY VIOLATTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art.1º -Ficam nomeados para o CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL de Santo Inácio, gestão 2021 a 2023 os seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Titular: Jessica Aparecida Leite Suplente: Terezinha Zefei Souza Corrêa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular: Terezinha Carvalho da Mota Suplente: Cibele Freitas Treze

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Titular: Maria Clarice dos Santos Coelho Suplente: Silvana Andrade da Silva Aquino

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER: Titular: Charles Ferreira de Moraes Suplente: Jose Aparecido da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Titular: Mauro Barbosa de Aquino Suplente: Marilho Antônio de Souza

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO INÁCIO Titular: Adriana ReisGonçalves Suplente: Danielly AparecidaMoreira Ribeiro Dyonisio

PASTORAL DA CRIANÇA Titular: Eliza Maciel Matos Suplente: AdelinhaFerreira da Silva Vieira

TRABALHADORES DA ÁREA: Titular:Adriana Cristina Augusto Suplente:Telma Aparecida dos Santos Bento

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SUAS: Titular:Lucinda Venâncio Delorma Suplente: Joelma Cristina Dias

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SUAS: Titular: Jurandir Nunes da Silva Suplente: Maria Aparecida Vilela

Art. 2º. A Mesa Executiva será composta da seguinte forma, conforme eleição realizada pelo respectivo Conselho:

PRESIDENTE: Jessica Aparecida Leite VICE-PRESIDENTE: Adriana Cristina Augusto 1º SECRETÁRIA: Maria Clarice dos Santos Coelho 2º SECRETÁRIA: Adriana ReisGonçalves

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Santo Inácio, 16 de Fevereiro de 2021.

GENY VIOLATTO, Prefeita de Santo Inácio



Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 189/21- CARGO PÚBLICO

Art. 1º)- O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público nº 004/2018, para Cargo Público e o Decreto de Homologação nº 451/18, RESOLVE:

1. CONVOCAR

1.1. Convocar a candidata abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos abaixo especificados, para assumir em vaga para o cargo no qual foi aprovada no concurso público realizado em 01/07/2018, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato. O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Table with 2 columns: CARGO - PSICÓLOGA - ELISANGELA ALMEIDA DA SILVA, Documentos: Cópia do RG, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação, etc.

Colorado, 15 de setembro de 2021.

MARCOS JOSÉ CONSALVER DE MELLO, Prefeito

Ilma Sra. ELISANGELA ALMEIDA DA SILVA RUA: MAUÁ - Nº 577 VILA VASCONCELOS MIRANTE DO PARANAPANEMA-SP. CEP: 19260-000

CIENTE:

16/09/21, Elisângela Almeida da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CGC. Nº 78.092.293/0001-71 www.santaines.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O Prefeito Municipal de Santa Inês, no uso de suas atribuições, visando assegurar a participação da população no processo de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico,CONVOCA a população em geral, bem como as associações representativas interessadas e demais segmentos da comunidade, para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de outubro de 2021, das 18:00 às 19:00 hs, na Câmara de Municipal de Santa Inês, sito a Rua Vereador Firmino Luiz nº 205, Centro, nesta Cidade, objetivando a divulgação e o debate das propostas de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Prefeitura Municipal de Santa Inês, em 20 de setembro de 2021.

Bruno Vieira Luisson, Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI PAÇO MUNICIPAL "Ovelto de Silva" - CNPJ/MF: 75.731.000/0001-60

DECRETO Nº 217/21

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.

A SRA. EDNA DE L. CARPINE CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1548/2020:

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, ao orçamento da execução orçamentária, destinado a reforçar as seguintes despesas:

Table with 2 columns: Descrição da Despesa, Valor. Lists various budget items like equipment, maintenance, and salaries.

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o arrolado no art. 43 da Lei 4320/64, a seguir:

Table with 2 columns: Descrição da Despesa, Valor. Lists specific budget items.

Art. 3º - Ficam referidos os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto. Art. 4º - Fica alterado o PROGRAMAÇÃO DE MANUTENÇÃO do exerc. atual, de especificações de empenho do exerc. 2º. Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2021

EDNA DE L. CARPINE CONTIN, Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04 Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157 São Jorge do Ivaí - PR - E-mail: licitacao@pmsjivaí.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 39/2021 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando contratação de empresa para o fornecimento de mudas diversas e grama devidamente plantadas, fornecimento de insumos (fórmulas, ureia e afins), limitador, pedras, cascas, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de São Jorge do Ivaí/Pr. O Edital de Pregão Presencial nº 39/2021 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivaí.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário de entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08:45 horas do dia 06 de outubro de 2021. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí - PR, 21 de setembro de 2021.

Marcela Lopes da Silva, PREGOEIRA



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2021

EMPRESA: LUIZ CLAUDIO KOGUT - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL ME (ACTUARIAL PREVIDÊNCIA)

CNPJ Nº: 35.621.856/0001-69

Endereço: Rua Benjamin Constant, 67 Conj. 403 3º andar Cond. London CJ CMRL CEP 80.060-020 Curitiba PR

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Estudo atuarial da reforma da Previdência dos servidores municipais do Município de Cruzeiro do Sul Pr.

Valor: Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Cruzeiro do Sul, 21 de setembro 2021

Marcos Cesar Sugigian, Prefeito

ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021

CONTRATADO: G. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.

CNPJ: 18.236.979/0001-67

Endereço: Endereço na Rua Caetano Senhorini, 113 Bairro Vera Cruz CEP 87.111-766 - SARADI - Estado do Paraná

Objeto: Para realização de serviços de desenvolvimento institucional do município dinamizando, de modo eficiente a adequação e atualização da planta genérica de valores dos imóveis da área urbana do município de Cruzeiro do Sul-Paraná

Valor: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Cruzeiro do Sul, 20 de setembro de 2021.

Marcos Cesar Sugigian, Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2021 UASG: 987531 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2020 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEIs e EIRELIs

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, realizará Pregão Eletrônico nº 033/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de preços para aquisição de acordo com a necessidade de TENDA 5 X 5 ESTRUTURA EM AÇO com tratamento anti ferrugem:Tenda 5m x 5m Contendo fechamento lateral em 03 lados para atender a necessidade do departamento de saúde. Conforme especificação do Termo de Referência, especificados no(S) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que no dia 06 de outubro de 2021 às 09h00 horas, sendo que a disputa se destina exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Micropreendedores Individuais e Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada, conforme determinação da Lei complementar 147/2014, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília -DF) do dia 08/10/2021, através do site www.compras.governamentais.gov.br. O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br. http://200.150.105.98:8085/portaltransparencia/licitacoes..

Cruzeiro do Sul, 20 de setembro de 2021.

Marcos Cesar Sugigian, Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ERRATA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO.

A presente errata tem como finalidade a correção do valor atribuído a proposta do vencedor, visto que onde se lê: 29.970,00,

Leia-se na forma abaixo:

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DA REFORMULAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA/PR, JUNTAMENTE COM A ELABORAÇÃO E REVISÃO DE SEUS INSTRUMENTOS COMPLEMENTARES: CÓDIGOS URBANÍSTICOS, CÓDIGO DE OBRAS, CÓDIGO DE POSTURAS E DEFINIÇÃO DAS BASES E INSTRUMENTOS LEGAIS DA POLÍTICA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES, em termo de referência e anexo I do edital.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paranapoema, nomeada através da Portaria nº 149/2021, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do envelope de proposta de preço da TOMADA DE PREÇO, conforme segue:

RESULTADO DA PROPOSTA - ENVELOPE 02

Table with 3 columns: EMPRESA, CNPJ, PROPOSTA. Row 1: EMPRESA LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, 23.146.943/0001-22, RS 29.790,00

Paranapoema, 21 de setembro de 2021.

Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1435-1065/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021

Extrato do Contrato Administrativo nº 1435-1065/2021. OBJETO: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ SENDO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, SENDO ESSAS DENOMINADAS EM RUA FRANCISCO DE ASSIS REIFF (ENTRE A AVENIDA PARANAPOEMA E RUA ISABEL DONATO); - RUA FRANCISCO DE ASSIS REIFF (ENTRE A RUA ISABEL DONATO E RUA RIQUETA RODRIGUES DE OLIVEIRA); - RUA FRANCISCO DE ASSIS REIFF (ENTRE O PROLONGAMENTO DA RUA ESTEVAO BAYÃO E RUA PROJETA "A"). FUNDAMENTO: O presente contrato é redigido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. CONTRATADA: GREENPAV PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI, CNPJ nº 29.365.398/0001-41. CONTRATANTE: Município de Paranapoema (CNPJ nº 76.970.391/0001-39). VALOR DO CONTRATO: R\$ 289.758,27 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RED. 497 04.004.15.451.0014.1.232.4.4.90.51.00.0 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES, RED. 496 04.004.15.451.0014.1.232.4.4.90.51.00.0 31744 OBRAS E INSTALAÇÕES. PRAZO: 12 meses. DATA DO CONTRATO: 15/09/2021. Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.



Prefeitura do Município de Mandaguauçu ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PARB/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7860/2021

Súmula: Ratifica homologação de Presidente, Vice presidente e Secretário Executivo do COMTER - Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Mandaguauçu.

CONSIDERANDO Ata de Reunião Ordinária 005/20 realizada em 27/03/2020 do COMTER - Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;

CONSIDERANDO ainda dispositivo da lei municipal nº 2115/2019, Art. 3º, § 7 e § 8, de 10 de dezembro de 2019, o prefeito municipal de Mandaguauçu.

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguauçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado os nomes de MAURO SELINI e MICHELLE MARÍLIA FALEIROS BAGON, representantes da classe dos trabalhadores, com assento no colegiado do COMTER, para exercerem os cargos de Presidente e Vice presidente respectivamente, mandato de (02)dois anos, gestão 2020/2021, período de 01/01/2020 a 31/12/2021, bem como o nome de AUCENIR GOUVEIA ao cargo de Secretário Executivo do referido colegiado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mandaguauçu, 21 de setembro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

DECRETO Nº 213/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ- ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os membros do CMSBA- Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal 1568/2021.

REPRESENTANTES DO SETOR GOVERNAMENTAL

Departamento Municipal de Meio Ambiente

Titular: Luiz Carlos Mantovani Suplente: Renata Patrício

Procuradoria Jurídica do Município

Titular: Hélio Pecourare Tassarolo Suplente: Sergio Silvio Avila Pedrotti

EMATER

Titular: Jorge Luiz Rodrigues Valencio Suplente: Maria Regina Schiavon

REPRESENTANTES DO SETOR NÃO GOVERNAMENTAL

Representantes das igrejas do Município de Florai

Titular: Alécio da Silva Oliveira Suplente: Ataíde Ariózi

Associação Comercial e Empresarial de Florai

Titular: Jair Gonçalves da Silva Suplente: João Henrique Longo

Sindicatos ou Associação de Recicladores

Titular: Valter Galindo da Silva Suplente: Agenor Rosa da Silva

Art. 7º, § 7º, 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 042/2021.

Floraí, 21 de Setembro de 2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguauçu ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7861, DE 21 SETEMBRO DE 2021.

REGULAMENTA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA AS ROTINAS PARA CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, tendo em vista, ainda, o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto define as rotinas administrativas para cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011, a fim de garantir livre acesso a todas as informações da Administração Pública Municipal Direta e Indireta por todos os cidadãos.

Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres, relativamente à parcela dos recursos públicos recebidos e independentemente da prestação de contas devida aos órgãos oficiais de controle.

Art. 3º Este Decreto estabelece procedimentos para que a Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, cumpra com eficiência e efetividade as determinações da Lei Federal nº 12.527/2011, estabelecendo regras para a gestão das informações e documentos públicos e sigilosos gerados por este Poder.

§ 1º Como documentos sigilosos pode-se exemplificar:

I - a ficha cadastral com os dados pessoais do servidor público;

II - os dados fiscais repassados pelo contribuinte para efeitos de cadastramento e lançamento fiscal, salvo as hipóteses previstas no §3º do art. 198 do Código Tributário Nacional;

III - o conteúdo dos envelopes para habilitação e propostas em processos licitatórios de qualquer natureza enquanto a lei exigir que permaneçam lacrados;

IV - o prontuário médico de pacientes;

V - as notificações compulsórias contendo a identificação de pacientes com doenças infecto contagiosas.

§ 2º Havendo dúvida quanto ao sigilo da informação em hipóteses diferentes das exemplificadas nos incisos do parágrafo anterior, o acesso somente poderá se dar após decisão da autoridade competente.

Art. 4º A título de orientação, praticidade e segurança na execução das normas ditas por este Decreto, reproduz-se as definições para os termos utilizados constantes no art. 4º da Lei Federal nº 12.527/2011, a saber:

I - informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

II - documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;

III - informação sigilosa: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;

IV - informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

V - tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;

VI - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

VIII - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

IX - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.

Art. 5º O serviço de informações ao cidadão no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal será coordenado pelo Departamento Municipal de Administração, a quem compete orientar, cobrar e fiscalizar a efetividade por parte dos órgãos públicos na prestação deste serviço.

§ 1º Compete ao Departamento Municipal de Administração também divulgar orientação ao cidadão quanto à forma de procedimento para o acesso à informação pública, utilizando, para tanto:

I - O Diário Oficial do Município;

II - A página da Prefeitura Municipal de Mandaguauçu na internet.

§ 2º Todos os órgãos da Administração Municipal ficam subordinados ao Departamento Municipal de Administração no que se refere à eficiência e eficácia no cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 6º Os pedidos de informação serão processados no protocolo geral da Prefeitura Municipal e deliberado pelo órgão portador da informação.

Art. 7º Nos casos de repasse de recursos públicos, subvenções sociais ou celebração de contrato de gestão, convênio, acordo com entidade privada sem fins lucrativos, as entidades deverão ser cientificadas formalmente da responsabilidade pelo acesso à informação e quanto aos termos deste Decreto.

Art. 8º O pedido da informação pública deverá ser feito formalmente por meio eletrônico ou físico, nele devendo constar obrigatoriamente:

I - nome, qualificação e número do documento de identidade e CPF do solicitante;

II - endereço completo do solicitante, inclusive virtual se tiver;

III - descrição clara e completa da informação ou do documento desejado.

Parágrafo único. A falta de um dos requisitos previstos no caput deste artigo implicará na devolução do requerimento, sugerindo-se a complementação do dado faltoso ou incompleto para que possa ter prosseguimento.

Art. 9º No caso de o interessado desejar cópia de documento, esta somente poderá ser entregue depois de autenticada pelo servidor responsável pelo fornecimento, ficando a cargo do solicitante o pagamento do respectivo custo, se houver.

Parágrafo único - As cópias extraídas em equipamento da Prefeitura somente poderão ser executadas após a comprovação do recolhimento do seu custo em favor da Prefeitura, observando-se os valores fixados no Anexo V, da Lei Municipal nº 1.247/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.535/2006.

Art. 10º Serão disponibilizadas de acordo com a legislação vigente, dados e as informações através da internet no Portal da Transparência.

Parágrafo único. Na hipótese de a informação solicitada já constar na página oficial virtual da Prefeitura, o servidor somente dará esta informação ao requerente, indicando o endereço correto para encontrá-la.

Art. 11. Não sendo possível o acesso imediato da informação, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá disponibilizá-la no prazo de 20 (vinte) dias, comunicando ao interessado, neste mesmo prazo, o local e modo que a mesma será fornecida ou o endereço onde poderá ser consultada.

Parágrafo único - O prazo referido no inciso anterior poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

Art. 12. O interessado na informação pública que por qualquer motivo não for atendido satisfatoriamente em suas pretensões terá direito a recurso no prazo de 10 (dez) dias da data da ciência da resposta.

Parágrafo único. O recurso previsto no caput deste artigo será formal, devendo constar as razões do inconformismo e dirigido ao Prefeito Municipal, que deverá decidir a respeito no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 13. O servidor público municipal responsável pelo acesso à informação e que descumprir, sob qualquer pretexto, as determinações deste Decreto, destruir ou alterar informações públicas, recusar de fornecê-la, impor sigilo para obtenção de proveito pessoal ou que de má-fé divulgar informação sigilosa, fica sujeito as penas previstas no art. 32 da Lei 12.527/2011, que deverão ser aplicadas obedecendo-se as formalidades previstas estatutariamente.

Parágrafo único. Idêntica responsabilidade recairá sobre qualquer servidor público municipal que destruir ou alterar informação pública ou facilitar o acesso àquelas de natureza sigilosa.

Art. 14. É dever dos órgãos e entidades públicas continuarem a promover a divulgação de todos os atos da Administração em conformidade com o que prevê o art. 37 e seus incisos da Constituição Federal c/c art. 8º da Lei Federal nº 12.527/2011.

Parágrafo único. As divulgações de que trata o caput deste artigo deverão ser feitas, independentemente da utilização de outros meios, em sítio oficial da Prefeitura na internet, sendo o titular de cada órgão responsável direto pela atualização diária desta página, bem como pela autenticidade e disponibilidade da mesma.

Art. 15. O Município de Mandaguauçu manterá o Portal da Transparência como um canal de comunicação com a sociedade, facilitando a esta o acesso aos portais, tais como: execução orçamentária; recursos públicos; recebidos e ou transferidos de outros órgãos; atos de gestão com o servidor público municipal, respeitando aqueles considerados sigilosos; celebração de contratos e convênios e outras avenças correlatas.

Art. 16. As omissões deste Decreto serão supridas pelas normas gerais e princípios da Lei Federal nº 12.527/2011 e seus regulamentos.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguauçu, 21 de setembro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

DECRETO Nº 214/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ- ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os membros do COBEM- Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, conforme Lei Municipal nº 1571/2021.

REPRESENTANTES DO SETOR GOVERNAMENTAL

Departamento Municipal de Meio Ambiente

Titular: Jessica Cristina Cordeiro Suplente: Renata Patrício

Procuradoria Jurídica do Município

Titular: Hélio Pecourare Tassarolo Suplente: Ronaldo José Ferreira de Souza

Departamento Municipal de Educação

Titular: Maria Angela Zampieri Gimenez Suplente: José Carlos Ratti

Departamento Municipal de Saúde

Titular: Dienifer Graice Galindo Suplente: Isabel Gorete Ruiz Dias

REPRESENTANTES DO SETOR NÃO GOVERNAMENTAL

Associação Comercial e Empresarial de Florai

Titular: Tania Vendrameto Suplente: Claudio Longo

Representantes da Causa Animal do Município de Florai

Titular: Aline Linares Belmonte Suplente: Neila Cristina Gomes Vieira de Melo

Representantes dos Pet-shops/ Banho e Tosa Animal

Titular: Dulcei Marcia Coelho Suplente: Maria Inês Martins dos Santos

Representantes do Agronegócio do Município de Florai

Titular: Jair Gonçalves da Silva Suplente: Aparecida Nilza Peron da Silva

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Floraí, 21 de Setembro de 2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 209/2021 - ME.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021

PARTES: Município de Florai e a empresa: ZANARDI & LONGO LTDA - ME

OBJETO: Aquisição fracionada de material de papelaria e de expediente para todos os departamentos do Município de Florai.

VALOR: R\$ 79.835,70 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/09/2021 à 21/09/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 21/09/2021

Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 210/2021 - ME.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021

PARTES: Município de Florai e a empresa: PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI

OBJETO: Aquisição fracionada de material de papelaria e de expediente para todos os departamentos do Município de Florai.

VALOR: R\$ 33.958,65 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/09/2021 à 21/09/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 21/09/2021

Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 211/2021 - ME.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021

PARTES: Município de Florai e a empresa: A. QUEIROZ LTDA

OBJETO: Aquisição fracionada de material de papelaria e de expediente para todos os departamentos do Município de Florai.

VALOR: R\$ 7.344,70 (sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/09/2021 à 21/09/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 21/09/2021

Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 212/2021 - ME.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021

PARTES: Município de Florai e a empresa: IDEALE PAPÉIS LTDA

OBJETO: Aquisição fracionada de material de papelaria e de expediente para todos os departamentos do Município de Florai.

VALOR: R\$ 34.855,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/09/2021 à 21/09/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 21/09/2021

Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 75.731.000/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº **213/2021** – MF.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021

PARTES: Município de Florai e a empresa: **HERNANDES & CIA LTDA-EPP**

OBJETO: Aquisição fracionada de material de papelaria e de expediente para todos os departamentos do Município de Florai.

VALOR: R\$ 14.640,40 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/09/2021 à 21/09/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 21/09/2021


 Edna de Lourdes Carpiné Contin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº **207/2021** – MF.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2021

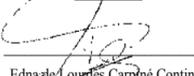
PARTES: Município de Florai e a empresa: **DEPÓSITO FLORAÍ LTDA - ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS.

VALOR: R\$399.270,00 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/09/2021 à 17/09/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/09/2021


 Edna de Lourdes Carpiné Contin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº **133/2019** – MF.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

PARTES: Município de Florai e a empresa: **PRODASP INFORMÁTICA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTEGRADO.

OBJETO DO ADITIVO: Altera-se o prazo de vigência do contrato originariamente firmado para 17 de setembro de 2022, para prestação de serviços continuados e aplica-se a Variação do índice INPC – Índ. Nac. de Preços ao consumidor entre 17 de setembro de 2020 e 16 de setembro de 2021, em percentual de 10,4218%.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/09/2021


 Edna de Lourdes Carpiné Contin
 Prefeita Municipal
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021
PROCESSO Nº 116/2021

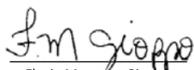
A Pregoeira do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2021, de 04/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05 de outubro de 2021 às 09h00 horas**, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília - DF), através do site <https://www.comprasnet.gov.br/> destinado à **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO PARA A EQUIPE DE SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº **051/2021**, na modalidade Pregão Eletrônico.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.florai.pr.gov.br/>

Florai, 16 de setembro de 2021.


 Flavia Mancuzo Gioppo
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221
E-mail: pminaja@uol.com.br
DECRETO Nº 078/2021,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a manutenção da gestão administrativa 2021/2024,

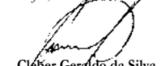
D E C R E T A:

Art. 1º - EXONERAR nesta data, os servidores abaixo relacionados ocupantes do exercício exclusivo de Cargos Comissionados do Município:

NOME	R. G.	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
DAYANE CONCEIÇÃO DE SOUZA	38.760.061-9/SP	Chefe de Divisão de Turismo	CC3
GUSTAVO ANDREY BOGO	7.953.698-9/PR	Chefe de Divisão de Transporte Escolar	CC3

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2021.


 Cleber Geraldo da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221
E-mail: pminaja@uol.com.br
DECRETO Nº 079/2021,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a manutenção da gestão administrativa 2021/2024,

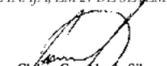
D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data, os senhores abaixo relacionados para o exercício exclusivo dos seguintes Cargos Comissionados do Município:

NOME	R. G.	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
DAYANE CONCEIÇÃO DE SOUZA	38.760.061-9/SP	Chefe de Divisão de Transporte Escolar	CC3
GUSTAVO ANDREY BOGO	7.953.698-9/PR	Chefe de Divisão de Turismo	CC3

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.


 Cleber Geraldo da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Eletech **
21/09/2021
Pag. 1/1

Decreto nº 49/2021 de 13/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 505/2020 de 03/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.002.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DA EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0007.2.021.	Manut. das atividades de ensino fundamental - conv	
233 - 4.4.90.52.00.00	01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total Suplementação:		10.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.71.8.05.11.00.000000000 Fonte: 1000 10.000,00
Total da Receita: 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2021.


 BRUNO VIEIRA LUVIZOTTO
 PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
 Estado do Paraná

 CNPJ/MF nº 01.223.514/0001-79
 Praça Santa Cruz, 249 - Centro - Telefone (0xx41) 3243-1498
 CEP.87.190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação de Contas do Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí referente ao exercício de 2019.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente, nos termos do artigo 24, VII, "g" do Regimento interno, promulgo o seguinte:

Art. 1º - Tendo em vista que não foi atingido quórum qualificado para rejeição do Acórdão de Parecer Prévio nº 704/2020 TCE-PR, nos termos do artigo 203, § 3º, III do Regimento interno, artigo 34, XIII, "a" da lei Orgânica Municipal e Artigo 31 § 2º, da Constituição Federal, fica aprovada as Contas do Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 25 de maio de 2021.


 DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS
 Presidente

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
 CNPJ. 75.731.034/0001-55

DECRETO Nº 105/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, mediante cancelamento de dotação para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI Nº 348/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2021 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificação abaixo:

07.001.10.301.0007.2.027.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	672 494 30.000,00

12.004.08.244.0008.2.035.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	
12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.38.00	Outros Serviços Terceiro P. Física	621 938 24.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃOR\$ 54.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro, fica cancelado a seguinte dotação de acordo com o Artigo 43 Inciso III da Lei Federal nº 4.320, como segue abaixo discriminados:

07.001.10.301.0007.2.027.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.021.3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro P. Jurídica	215 000 30.000,00

12.004.08.244.0008.2.035.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	
12.004.08.244.0008.2.035.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635 940 20.000,00
12.004.08.244.0008.2.035.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635 738 4.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOR\$ 54.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.


 MARCOS CESAR SUGIGAN
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.848, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública do Município de Flórida, relativo ao "Dia do Servidor Público".

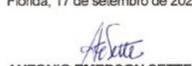
O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando critérios de oportunidade e conveniência

DECRETA:

Art.1º Fica transferido do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira), o ponto facultativo relativo ao "Dia do Servidor Público", disposto no art. 1º, inciso XVII, do Decreto nº 3.691 de 29 de janeiro de 2021.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 17 de setembro de 2021.


 ANTONIO EMERSON SETTE
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.849, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Cirlene Aparecida Castellani Gonzalez, matrícula 2-01063, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 132/2005, c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e

Considerando o contido no processo de aposentadoria da servidora Cirlene Aparecida Castellani, inscrita na matrícula nº 2-01063

DECRETA

Art. 1º Fica concedida, Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Cirlene Aparecida Castellani Gonzalez, RG 4.194.616-4, matrícula nº 2-01063, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental/20h, nível C-IX, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 3.421,00 (tres mil, quatrocentos e vinte e um reais), com base na legislação municipal vigente, e fundamentação no art. 3º da EC 41/2003, sendo a forma de reajuste com paridade.

Art. 2º A aposentadoria concedida na forma deste decreto será devidamente analisada e eventualmente convalidada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para que surta todos os seus efeitos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 20 de setembro de 2021.


 ANTONIO EMERSON SETTE
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranaipoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2021

Objeto: CREDENCIAR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CONSISTENTE EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ODONTOLOGO, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DE PSICÓLOGO PARA SUPRIR A DEMANDA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES EXTRAORDINÁRIAS DE AÇÕES VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paranaipoema, nomeada através da Portaria nº 149/2021, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do credenciamento, considerando a decisão dos recursos administrativos apresentados pelos interessados, conforme segue:

RESULTADO DOS CREDENCIADOS:

ODONTOLOGO:

1. Cleia Custódio do Nascimento Novaes
2. Larissa Mayumi dos Santos Iwasse
3. Tatiane de Mello Custódio Fonseca

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

1. Vilma Leite Souza
2. Isa Beatriz Guimarães Silva

PSICÓLOGO:

1. Patricia Bonifácio da Moraes Niimoto
2. Keli Aparecida de Melo Mateus
3. Gessica Araujo Leite da Silva

Paranaipoema, 21 de setembro de 2021.


 JOÃO DOS SANTOS COSTA
 Presidente

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021- SRP

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA- PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará a licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 049/2021

OBJETO: O procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA.
 Data da Disputa: Dia 07/10/2021 às 09:00 no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br

O procedimento licitatório obedecerá o disposto na Lei Federal nº 10520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Flórida www.florida.pr.gov.br, localizada na Rua São Pedro nº 443, no horário de expediente das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou maiores informações pelo telefone (44) 3136-0200.

Flórida-PR, em 20 de setembro de 2021.


 ANTONIO EMERSON SETTE
 Prefeito Municipal


 LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 343-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

DECRETO Nº 188/2021

SÚMULA: Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, aberto através do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Aginaldo Carvalho Guimarães, Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para os cargos: **ENFERMEIRO, PSICÓLOGO e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 - que divulgaram o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, publicado pela Comissão Especial de Processo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 01/2021

CONVOCA O FÓRUM DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE COLORADO/PR - COMDEF.

Considerando a Lei Municipal 3.068 de 2020, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF de Colorado/PR e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FUMPED, e Decreto nº 349 de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação da Comissão de Organização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da condução do Fórum Especial para a escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o COMDEF, a Comissão nomeada no uso de sua atribuição:

CONVOCA as entidades da Sociedade Civil que tenham em seu plano de ação atividades relacionadas as pessoas com deficiência, com abrangência municipal, para participarem do Fórum Municipal de Organizações da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Colorado, com o objetivo de definir as entidades representantes da Sociedade Civil (titulares e suplentes) para comporem o COMDEF - Biênio 2021-2024.

Art. 1º A eleição dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Colorado/PR, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia 05/10/2021, às 9:00hs, de forma eletrônica através do aplicativo Google Meet, disponibilizado o link via e-mail e grupo formulado por meio do aplicativo de mensagem WhatsApp encaminhado às entidades habilitadas.

Art.2º As organizações da Sociedade Civil deverão estar em consonância com o que preconiza a Lei Municipal nº 3.068 de 2020, no seu Art. 5º, inciso I, alíneas a, b, c e Parágrafo Único, descrito abaixo:

1 - Os representantes da Sociedade Civil serão oriundos de entidades organizadas, diretamente ligadas à defesa, à representação e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência, legalmente constituídas e em funcionamento há pelo menos um ano, eleitas dentre os seguintes segmentos:

- a) 02 (dois) representantes de entidades que atuam na área de deficiências sensoriais (auditiva e visual);
b) 02 (dois) representantes de entidades que atuam na área de deficiência física;
c) 02 (dois) representantes de entidades que atuam na área de deficiência intelectual/mental;

Parágrafo Único: Não havendo no município entidades representativas dos segmentos estabelecidos nas alíneas a, b, c do inciso I, o COMDEF poderá ser composto ainda por outras entidades de defesas de direitos existentes no município ou pessoas com deficiência, residentes no município.

Art.3º As entidades interessadas deverão encaminhar via e-mail: cmdpcd@gmail.com, ou se preferir, protocolar na Sede dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social e Cidadania localizada na Rua Paré, nº 491, Centro, horário para protocolo: das 8:00hs às 11:00hs até o dia 01/10/2021 encaminhando ofício do Presidente/responsável pela entidade/organização, manifestando interesse e identificando o nome dos seus representantes (titular e suplente) bem como o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) deste Edital, devendo ainda constar em anexo:

- a) Comprovante de inscrição há, pelo menos, um ano, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
b) Cópia simples do Estatuto Social devidamente registrado em cartório;
c) Cópia simples da Ata de eleição da diretoria atual;
d) Cópias dos documentos pessoais RG e CPF dos representantes indicados titular e suplente.

Art. 4º A relação com o nome das entidades habilitadas será publicada no dia 03/10/2021.

Art. 5º As entidades habilitadas reunir-se-ão no dia 05/10/2021, às 9:00hs, através do aplicativo Google Meet, para definirem entre seus pares a composição não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Biênio 2021 a 2024.

Art. 6º Caberá à Comissão Organizadora, a responsabilidade de registrar em ata, todas as decisões proferidas por este Fórum, comunicar posteriormente a data da posse e eleição da mesa diretora do COMDEF.

Art. 7º O Fórum Próprio é soberano na Eleição da Sociedade Civil e para dirimir casos omissos.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado.

Colorado, 21 de setembro de 2021.

Membros da Comissão Organizadora:

Andressa Rodrigues Bezerra, Daniela Aparecida de Melo Francisco

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do Candidato:

Form fields for candidate information: Nome, Endereço, Bairro, Cidade, CEP, Telefone, Celular, RG, CPF, Data de Nascimento, Grau de Escolaridade, Email, Assinatura do Candidato.

Dados da Entidade:

Form fields for entity information: Nome da Entidade, Endereço, Bairro, Cidade, CEP, Telefone, E-mail, Data da Fundação, CNPJ, Segmento.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. (a) ... está autorizado (a) e liberado (a) para participar como CANDIDATO na Assembleia Geral para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Colorado/PR, Gestão 2021/2024. Esta Entidade também se compromete a liberar o (a) presente, caso seja eleito, para cumprimento do mandato, bem como para participação nas reuniões ordinárias extraordinárias e eventos que façam parte das atribuições do conselho.

Colorado de de

Nome e Assinatura do Representante Legal da Entidade

ANEXO - II

Table with 2 columns: Atividade and Data. Rows include Cronograma de Atividades, Publicação do Edital, Período de Inscrição, Publicação com relação com o nome das entidades habilitadas, Fórum de Eleição da Sociedade Civil, Publicação do Resultado do Fórum e Decreto do Executivo, Posse e Eleição da Mesa Diretora.



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Estagiário, constituída pela Portaria nº 0012 de 08 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal nº 463/2013 e o Município de Paranapoema;

TORNA PÚBLICO:

A homologação e classificação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado Aberto pelo Edital nº 005/2021 para contratação de estagiários no município de Paranapoema, Estado do Paraná:

INSCRIÇÕES EFETIVADAS

CURSO: PEDAGOGIA

Table with 3 columns: INSCRIÇÃO, NOME, DOCUMENTO. Lists candidates for Pedagogy course.

CURSO: LETRAS

Table with 3 columns: INSCRIÇÃO, NOME, DOCUMENTO. Lists candidates for Letters course.

Considerando que todos as inscrições realizadas foram homologadas, segue desde já a ordem de classificação dos inscritos:

CURSO: PEDAGOGIA

Table with 4 columns: COLOCAÇÃO, PONTUAÇÃO, NOME, DOCUMENTO. Ranking for Pedagogy course.

CURSO: LETRAS

Table with 4 columns: COLOCAÇÃO, PONTUAÇÃO, NOME, DOCUMENTO. Ranking for Letters course.

A partir da publicação do presente edital, ficam os inscritos cientes do início do prazo para recurso, nos termos do item 7.1 do Edital nº 01/2020.

Paranapoema, 21 de setembro de 2021.

JOÃO BOSCO DE ALENCAR Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo de Estagiário



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE DECISÃO

INEXIGIBILIDADE nº 04/2021. OBJETO: CREDENCIAR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CONSISTENTE EM TECNICO EM ENFERMAGEM E ODONTÓLOGO, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DE PSICÓLOGO PARA SUPRIR A DEMANDA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES EXTRAORDINÁRIAS DE AÇÕES VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, apresentado pelas interessadas TATIANE DE MELLO CUSTÓDIO FONSECA, GESSICA ARAUJO LEITE DA SILVA E KELI APARECIDA DE MELO MATEUS SETIM. DECISÃO: Diante de tudo que foi exposto, nos termos da legislação correlata, CONHEÇO O RECURSO ADMINISTRATIVO E DECIDO pelo CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS. DATA: 21 de setembro de 2021. Prefeito Municipal: SIDNEI FRAZZATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (64) 3278-1592 - Fax: (64) 3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 171/2021 DE 21/09/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ROCHA POMBO DO MUNICÍPIO DE OURIZONA/PR CONFORME ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona/PR, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 962/2018 e demais disposições legais que dispõem sobre a matéria, DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros da Escola Municipal Rocha Pombo do Município de Ourizona/PR, conforme abaixo especificado:

- A- DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ROCHA POMBO
B- REPRESENTANTE DA EQUIPE PEDAGÓGICA
C- REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE (PROFESSORES)
D- REPRESENTANTE DE SERVIDORES PÚBLICOS NÃO DOCENTES
E- REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS OU RESPONSÁVEIS
F- REPRESENTANTE DE ALUNOS
G- REPRESENTANTE DA APME

Art.2º- As atribuições do conselho são as constantes na Lei Municipal nº 962/2018.

Art.3º- O mandato do Conselho Escolar de que dispõe este Decreto, é de 02(dois) anos sendo de setembro de 2021a setembro de 2023.

Art.4º- As atribuições do conselho de que trata este Decreto são consideradas de caráter relevante, não lhe atribuído qualquer remuneração e nem geração de vínculo empregatício, social ou trabalhista.

Art.5º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando disposto em contrário em especial o Decreto de nº168 de 17 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourizona/Pr 21 de setembro de 2021.

Manoel Rodrigo Amado Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157 CNPJ/MEF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

DECRETO Nº 187/2021

SÚMULA: DECLARA NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021.

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Agnaldo Carvalho Guimarães, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- I - Que a autoridade competente deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.868/93;
III - Justificativa da Nulidade: Necessidade de reavaliação dos valores de referência e da quantidade de itens do certame.

DECRETA:

Art. 1 - Fica declarada a nulidade do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E FLUIDOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MÁQUINAS QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica assegurado aos interessados no disposto no artigo 49 § 3º da Lei 8.868/93.

São Jorge do Ivaí, 21 de setembro de 2021.

Agnaldo Carvalho Guimarães Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157 CNPJ/MEF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

Processo Administrativo nº: 100/2021

Dispensa nº: 46/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa VITORIA QUEIROZ SILVA LEITE com endereço na Rua Ploneiro Mucio Rodrigues, 531 Casa B - Jardim Brasil, CEP 87.083-270, na cidade de Maringá - PR, objetivando a Contratação de empresa especializada em confecção de figurinos de ballet clássico e dança contemporânea para as formandas do Projeto Grupo Municipal de dança Ponta do Pé São Jorge do Ivaí - PR, no valor contratual estimado de R\$ 6.870,00 (Seis mil, oitocentos e setenta reais), tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epígrafe.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 17 de setembro de 2021.

Fatima Regina de Oliveira Romuldo Secretária Municipal de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato supra, de autoria de Fatima Regina de Oliveira Romuldo, Secretária Municipal de Educação e Cultura, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, 17 de setembro de 2021.

Agnaldo Carvalho Guimarães Prefeito Municipal

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (Para fins de publicação)

CONTRATO Nº 15188/2019-5 REFERENCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CREDENCIADA: MARTINS & MARTINS SERVIÇOS MEDICOS S/S ME; CNPJ: 17.998.152/0001-28

Objeto: Renovação do credenciamento para Prestação de serviços médicos e de assistência em enfermagem plantonista para a unidade de saúde do município, até a data de 31/10/2021.

Table with 2 columns: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Descrição. Rows include Manter os serviços gerais de atendimento à saúde, Outros serviços de terceiro- Pessoa Jurídica.

VIGENCIA: 1(um) mês de 30/09/2021 a 31/10/2021. FORO: Comarca de Mandaguáçu- Estado do Paraná DATA: 14 de setembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2021

CONTRATO Nº 72/2021

Processo Administrativo nº: 88/2021

Dispensa nº: 39/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: IMPACT PRINT GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de gráfica digital para a produção de ADESIVOS, FAIXAS E PLACAS para suprir as necessidades da Secretaria da Administração Pública do município de São Jorge do Ivaí - PR.

Valor Total: R\$ 2.994,03 (Dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e três centavos)

Table with 2 columns: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Descrição. Rows include Manter os serviços gerais de atendimento à saúde, Outros serviços de terceiro- Pessoa Jurídica.

VIGENCIA: 12 meses. FORO: Comarca de Mandaguáçu - Estado do Paraná. DATA: 20 de setembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2021

CONTRATO Nº 72/2021

Processo Administrativo nº: 93/2021

Dispensa nº: 41/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: POSTO DE MOLAS SANTO ANTONIO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Serviços de Molejo e Alinhamento de Suspensão e Fornecimento de Peças para a manutenção dos veículos da linha pesada da frota municipal, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos do município de São Jorge do Ivaí - PR.

Valor Total: R\$ 16.690,00 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais)

Table with 2 columns: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Descrição. Rows include Manutenção do Ensino Fundamental, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2021. FORO: Comarca de Mandaguáçu - Estado do Paraná. DATA: 21 de setembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2021

CONTRATO Nº 76/2021

Processo Administrativo nº: 81/2021

Dispensa nº: 37/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: VISÃO ARTES GRÁFICAS LTDA

OBJETO: Aquisição de tais produtos se faz necessária, pois serão destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de São Jorge do Ivaí - PR.

Valor Total: R\$ 2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais)

Table with 2 columns: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Descrição. Rows include Serviços de Administração Geral, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2021. FORO: Comarca de Mandaguáçu - Estado do Paraná. DATA: 21 de setembro de 2021



CONVITE

A Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, convida Vossa Senhoria para a Audiência Pública, que será realizada no dia 28-09-2021, às 18h:00m, no Plenário da Câmara Municipal, com finalidade de apresentar os Projetos de Lei que dispõem sobre o Plano Plurianual 2022/2025 - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2022.

Vanderlei Theodoro da Cunha Presidente

Membros: Andréa Dias Valério Assoni Bruno Viotto Costa

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Florai - PR. Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão. Período: Janeiro a Agosto 2021 (Bimestre: Julho - Agosto).

EDNA DE L. CARREIRO CONTIN, Prefeita Municipal. HERLAYS ALEXANDRE BARBOZA, Chefe de Administração de Receitas. EDSON VOTTO, Controlador Interno.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Florai - PR. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares. Período: Janeiro a Agosto 2021 (Bimestre: Julho - Agosto).

EDNA DE L. CARREIRO CONTIN, Prefeita Municipal. HERLAYS ALEXANDRE BARBOZA, Chefe de Administração de Receitas. EDSON VOTTO, Controlador Interno.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

Fluxo de Caixa em Capitalização (Plano Previdenciário). Tabelas de Receitas Realizadas e Despesas em Pagamentos por Ato Orçamentário.

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores. Tabelas de Receitas Realizadas e Despesas em Pagamentos por Ato Orçamentário.

Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS. Tabelas de Receitas Realizadas e Despesas em Pagamentos por Ato Orçamentário.

Benefícios Previdenciários Mantidos pelo Tesouro. Tabelas de Receitas Realizadas e Despesas em Pagamentos por Ato Orçamentário.

Restos a Pagar por Poder e Órgão. Tabelas de Restos a Pagar por Poder e Órgão, e Restos a Pagar por Poder e Órgão.

EDNA DE L. CARREIRO CONTIN, Prefeita Municipal. HERLAYS ALEXANDRE BARBOZA, Chefe de Administração de Receitas. EDSON VOTTO, Controlador Interno.

Município de Florai - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal. Período: Janeiro a Agosto 2021 (Bimestre: Julho - Agosto).

ACIMA DA LINHA. Tabelas de Receitas Correntes e Receitas Primárias Totais.

DESPESAS PRIMARIAS. Tabelas de Despesas Correntes e Despesas Primárias Totais.

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha. Tabelas de Resultado Primário e Resultado Nominal.

ADADO DA LINHA. Tabelas de Saldo e Resultado Nominal.

ADJUSTE METODOLÓGICO. Tabelas de Saldo e Resultado Nominal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS. Tabelas de Saldo e Resultado Nominal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. PORTARIA N.º 157/2021. WaldeMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paracity, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI. PORTARIA N.º 892/2021. Cleber Geraldo da Silva, Prefeito Municipal de Inajá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ. PORTARIA N.º 089/2021. Cleber Geraldo da Silva, Prefeito Municipal de Inajá.

MUNICÍPIO DE FLORAI - PR. RELATÓRIO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JAN/EIRO A AGOS/2021. Tabela com 4 colunas principais: SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 (1º, 2º, 3º quadrantes), e VALOR REALIZADO.

MUNICÍPIO DE FLORAI - PR. RELATÓRIO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JAN/EIRO A AGOS/2021. Tabela com 4 colunas principais: SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 (1º, 2º, 3º quadrantes), e VALOR REALIZADO.

MUNICÍPIO DE FLORAI - PR. RELATÓRIO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JAN/EIRO A AGOS/2021. Tabela com 4 colunas principais: SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 (1º, 2º, 3º quadrantes), e VALOR REALIZADO.

MUNICÍPIO DE FLORAI - PR. RELATÓRIO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JAN/EIRO A AGOS/2021. Tabela com 4 colunas principais: SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 (1º, 2º, 3º quadrantes), e VALOR REALIZADO.

MUNICÍPIO DE FLORAI - PR. RELATÓRIO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JAN/EIRO A AGOS/2021. Tabela com 4 colunas principais: SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 (1º, 2º, 3º quadrantes), e VALOR REALIZADO.

MUNICÍPIO DE FLORAI - PR. RELATÓRIO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JAN/EIRO A AGOS/2021. Tabela com 4 colunas principais: SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 (1º, 2º, 3º quadrantes), e VALOR REALIZADO.

MUNICÍPIO DE FLORAI - PR. PODER EXECUTIVO. PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI. RELATÓRIO DAS GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. ABQ 2º Quadrimestre de 2021. Tabela com 4 colunas principais: VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SALDIESTR, VALOR, e % SCORE APLICADA.

MUNICÍPIO DE FLORAI - PR. PODER EXECUTIVO. PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI. RELATÓRIO DAS GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JAN/EIRO A AGOS/2021. Tabela com 4 colunas principais: VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SALDIESTR, VALOR, e % SCORE APLICADA.

MUNICÍPIO DE FLORAI - PR. PODER EXECUTIVO. PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI. RELATÓRIO DAS GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JAN/EIRO A AGOS/2021. Tabela com 4 colunas principais: VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SALDIESTR, VALOR, e % SCORE APLICADA.

MUNICÍPIO DE FLORAI - PR. PODER EXECUTIVO. PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI. RELATÓRIO DAS GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JAN/EIRO A AGOS/2021. Tabela com 4 colunas principais: VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SALDIESTR, VALOR, e % SCORE APLICADA.

MUNICÍPIO DE FLORAI - PR. PODER EXECUTIVO. PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI. RELATÓRIO DAS GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JAN/EIRO A AGOS/2021. Tabela com 4 colunas principais: VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SALDIESTR, VALOR, e % SCORE APLICADA.

MUNICÍPIO DE FLORAI - PR. PODER EXECUTIVO. PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI. RELATÓRIO DAS GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JAN/EIRO A AGOS/2021. Tabela com 4 colunas principais: VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SALDIESTR, VALOR, e % SCORE APLICADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ. PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157. CNPJ/ME: 76.282-649/0001-04. São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná. COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 001/2021. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 001/2021. A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, resolve divulgar o resultado final, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 aberto pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, e tornam públicas as seguintes decisões:

CARGO: ENFERMEIRO. Tabela com 4 colunas: CANDIDATO, CPF, PONTUAÇÃO, RESULTADO. Candidatos: Sueli Hitomi Marubashi (67), Ana Claudia Contieri Sossai (26), Andressa Casagrande (23), Vanessa Campos Chavenco Camilo (10).

CARGO: PSICÓLOGO. Tabela com 4 colunas: CANDIDATO, CPF, PONTUAÇÃO, RESULTADO. Candidatos: Daniel Alves da Silveira Filho (7), Laís Garcia Gumiero (6), Ligia Rigolin Gallo (3), Natália Viana da Silva (-).

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Tabela com 4 colunas: CANDIDATO, CPF, PONTUAÇÃO, RESULTADO. Candidatos: Polianna Camila Rangon (6), Analu Sartori Barduco (5), José Augusto de Oliveira Alexandre (-), Ana Carolina H. Rodrigues Camilo (-), Ana Paula Gatti (-), Nelí Simone de Oliveira (-).

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR, com endereço na Praça Santa Cruz, n° 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial n° 38/2021 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, n° 249 - Centro, 1° andar, Edifício Anexo, para a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de Fórmulas Alimentares, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Jorge do Ivaí/Pr. O Edital de Pregão Presencial n° 38/2021 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjvai.pr.gov.br que dispõe a Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pelas Leis Federais n° 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal n° 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário de entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08:45 horas do dia 04 de outubro de 2021. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí - PR, 20 de setembro de 2021. Marcela Lopes da Silva PREGOEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO N° 72/2021. CONTRATO N° 72/2021. PROCESSO N° 87/2021. REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO N° 07/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ. CONTRATADO: GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA; CNPJ: 00.858.248/00001-98.

OBJETO: contratação de empresa especializada a execução da ampliação do sistema de abastecimento de água na sede do município de São Jorge do Ivaí, compreendendo obras de instalações hidráulicas, bombas, barriletes e linhas de recalque para ligação de poços ao sistema existente, sendo:

Lote 01: Sistema poço Cocamar - sede SAMAE; Lote 02: Sistema poço Centro de Eventos - reservatório praça Arlindo Ramos de Amorim, conforme projeto básico, peças gráficas, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e demais especificações contidas no edital.

Valor: R\$ 113.345,53 (Cento e treze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), sendo: R\$ 67.732,01 (Sessenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e um centavo), para o Lote 01: Sistema poço Cocamar - sede SAMAE; e R\$ 45.613,52 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) para o Lote 02: Sistema poço Centro de Eventos - reservatório praça Arlindo Ramos de Amorim, daqui por diante denominado valor contratual, referente à execução total do serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.02.17.512.0020.1.162 Ampliação e melhoria do sistema de água e esgoto. 44.90.51.00.00 Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data da publicação. FORO: Comarca de Mandaguçu - Estado do Paraná. DATA: 17 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS. Rua Governador Munhoz da Rocha, 200. FONE: 44*3313 1128 - FAX: 44*3313 1128. CEP: 85.660-000 - SANTA INÊS - PR. e-mail: consjine@votco.com.br

PORTARIA N° 024/2021. O Senhor Bruno Vieira Luisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autoriza por lei

RESOLVE: EXONERA, a pedido do senhor, CAMILA DE SOUZA SANTOS, CPF nº 083.866.219-00 e RG nº 10.732.628-9- SSP/PR, do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, junto ao Município de Santa Inês, a partir do dia 14 do Setembro de 2021.

RESOLVE: REGISTRE-SE PUBLICAR-SE. Senta Inês, em 20 de Setembro de 2021.

BRUNO VIEIRA LUISOTTO. Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. SANTO INÁCIO - ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO N° 077/2021-FMS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2021-FMS.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: DIGITECH SOLUÇÕES EIRELI. CNPJ N° 02.869.044/0001-88. Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 078/2021-FMS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2021-FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA ME. CNPJ N° 20.081.724/0001-14.

EXTRATO DO CONTRATO N° 079/2021-FMS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2021-FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: AMMO INFORMÁTICA LTDA. CNPJ N° 07.300.009/0001-04.

EXTRATO DO CONTRATO N° 080/2021-FMS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2021-FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA. CNPJ N° 02.436.214/0001-30.

CONTRATO N° 081/2021-FMS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ N° 35.055.687/0002-28.

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
PROPOSTA Nº 001/2021
EMPRESA: GENY VIOLATTO
Data de publicação: 09/09/2021 14:52:23

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Includes items like 1. IMPRINTA, 2. IMPRINTA, 3. IMPRINTA, etc.

Geny Violatto
Prefeita Municipal

PORTARIA 314/2021
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS:
RESOLVE

Nomear a partir da data de quatorze de setembro de 2021 - EDITAL 01/2021- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - (Contrato temporario de trabalho-Regime CLT) os professores classificados no referido processo seletivo.

PROFESSORES:
CEILA LOPES LAZARETTI - MATRICULA 15824 - CPF- 846.851.409-82 - RG- 4.896.496-6 SESP PR

ADRIANA DELAZARI BALDINI - MATRICULA 671 - CPF- 696.356.849-91 RG-3.319.373-4 SSP PR

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

PORTARIA 318/2021
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS:
RESOLVE

Nomear a partir da data de vinte de setembro de 2021 - EDITAL 01/2021- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - (Contrato temporario de trabalho-Regime CLT) a professora classificada no referido processo seletivo a professora LUCIMARA ALVES ROSA

LUCIMARA ALVES ROSA - matricula 15825 - RG-5.394.839-1 SESP PR CPF-021.067.459-82.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

PORTARIA 319/2021
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS:
RESOLVE

Nomear a partir da data de vinte de setembro de 2021 - EDITAL 01/2021- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - (Contrato temporario de trabalho-Regime CLT) a professora classificada no referido processo seletivo LUCILENE BARBOSA

LUCILENE BARBOSA matricula 15818 CPF-052.630.969-50 RG- 7.261.572-7 SESP PR conforme termo de contrato estabelecido pela secretaria de educacao do municipio.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

PORTARIA 320/2021
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS:
RESOLVE

Nomear a partir da data de doze de setembro de 2021 - EDITAL 01/2021- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - (Contrato temporario de trabalho-Regime CLT) a professora classificada no referido processo seletivo KAREN REGINA DE AZEVEDO

KAREN REGINA DE AZEVEDO - matricula 15810 - CPF-078.043.499-47 RG-10.363.237-4 SESP PR conforme termo de contrato estabelecido pela secretaria de educacao do municipio.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

PORTARIA 321/2021
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS:
RESOLVE

Nomear a partir da data de doze de setembro de 2021 - EDITAL 01/2021- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - (Contrato temporario de trabalho-Regime CLT) a professora classificada no referido processo seletivo KAREN REGINA DE AZEVEDO

KAREN REGINA DE AZEVEDO - matricula 15810 - CPF-078.043.499-47 RG-10.363.237-4 SESP PR conforme termo de contrato estabelecido pela secretaria de educacao do municipio.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

PORTARIA 322/2021
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS:
RESOLVE

Nomear a partir da data de doze de setembro de 2021 - EDITAL 01/2021- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - (Contrato temporario de trabalho-Regime CLT) a professora classificada no referido processo seletivo KAREN REGINA DE AZEVEDO

KAREN REGINA DE AZEVEDO - matricula 15810 - CPF-078.043.499-47 RG-10.363.237-4 SESP PR conforme termo de contrato estabelecido pela secretaria de educacao do municipio.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

PORTARIA 323/2021
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS:
RESOLVE

Nomear a partir da data de doze de setembro de 2021 - EDITAL 01/2021- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - (Contrato temporario de trabalho-Regime CLT) a professora classificada no referido processo seletivo KAREN REGINA DE AZEVEDO

KAREN REGINA DE AZEVEDO - matricula 15810 - CPF-078.043.499-47 RG-10.363.237-4 SESP PR conforme termo de contrato estabelecido pela secretaria de educacao do municipio.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

PORTARIA 324/2021
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS:
RESOLVE

Nomear a partir da data de doze de setembro de 2021 - EDITAL 01/2021- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - (Contrato temporario de trabalho-Regime CLT) a professora classificada no referido processo seletivo KAREN REGINA DE AZEVEDO

KAREN REGINA DE AZEVEDO - matricula 15810 - CPF-078.043.499-47 RG-10.363.237-4 SESP PR conforme termo de contrato estabelecido pela secretaria de educacao do municipio.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

PORTARIA 325/2021
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS:
RESOLVE

Nomear a partir da data de doze de setembro de 2021 - EDITAL 01/2021- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - (Contrato temporario de trabalho-Regime CLT) a professora classificada no referido processo seletivo KAREN REGINA DE AZEVEDO

KAREN REGINA DE AZEVEDO - matricula 15810 - CPF-078.043.499-47 RG-10.363.237-4 SESP PR conforme termo de contrato estabelecido pela secretaria de educacao do municipio.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

PORTARIA 326/2021
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS:
RESOLVE

Nomear a partir da data de doze de setembro de 2021 - EDITAL 01/2021- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - (Contrato temporario de trabalho-Regime CLT) a professora classificada no referido processo seletivo KAREN REGINA DE AZEVEDO

KAREN REGINA DE AZEVEDO - matricula 15810 - CPF-078.043.499-47 RG-10.363.237-4 SESP PR conforme termo de contrato estabelecido pela secretaria de educacao do municipio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
ESTADO DO PARANA
CNPJ 76.970.375/0001-46
PORTARIA 314/2021
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS:
RESOLVE

Nomear a partir da data de quatorze de setembro de 2021 - EDITAL 01/2021- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - (Contrato temporario de trabalho-Regime CLT) os professores classificados no referido processo seletivo.

PROFESSORES:
CEILA LOPES LAZARETTI - MATRICULA 15824 - CPF- 846.851.409-82 - RG- 4.896.496-6 SESP PR

ADRIANA DELAZARI BALDINI - MATRICULA 671 - CPF- 696.356.849-91 RG-3.319.373-4 SSP PR

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

PORTARIA 318/2021
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS:
RESOLVE

Nomear a partir da data de vinte de setembro de 2021 - EDITAL 01/2021- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - (Contrato temporario de trabalho-Regime CLT) a professora classificada no referido processo seletivo a professora LUCIMARA ALVES ROSA

LUCIMARA ALVES ROSA - matricula 15825 - RG-5.394.839-1 SESP PR CPF-021.067.459-82.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

PORTARIA 319/2021
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS:
RESOLVE

Nomear a partir da data de vinte de setembro de 2021 - EDITAL 01/2021- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - (Contrato temporario de trabalho-Regime CLT) a professora classificada no referido processo seletivo LUCILENE BARBOSA

LUCILENE BARBOSA matricula 15818 CPF-052.630.969-50 RG- 7.261.572-7 SESP PR conforme termo de contrato estabelecido pela secretaria de educacao do municipio.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

PORTARIA 320/2021
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS:
RESOLVE

Nomear a partir da data de doze de setembro de 2021 - EDITAL 01/2021- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - (Contrato temporario de trabalho-Regime CLT) a professora classificada no referido processo seletivo KAREN REGINA DE AZEVEDO

KAREN REGINA DE AZEVEDO - matricula 15810 - CPF-078.043.499-47 RG-10.363.237-4 SESP PR conforme termo de contrato estabelecido pela secretaria de educacao do municipio.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

PORTARIA 321/2021
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS:
RESOLVE

Nomear a partir da data de doze de setembro de 2021 - EDITAL 01/2021- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - (Contrato temporario de trabalho-Regime CLT) a professora classificada no referido processo seletivo KAREN REGINA DE AZEVEDO

KAREN REGINA DE AZEVEDO - matricula 15810 - CPF-078.043.499-47 RG-10.363.237-4 SESP PR conforme termo de contrato estabelecido pela secretaria de educacao do municipio.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

PORTARIA 322/2021
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS:
RESOLVE

Nomear a partir da data de doze de setembro de 2021 - EDITAL 01/2021- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - (Contrato temporario de trabalho-Regime CLT) a professora classificada no referido processo seletivo KAREN REGINA DE AZEVEDO

KAREN REGINA DE AZEVEDO - matricula 15810 - CPF-078.043.499-47 RG-10.363.237-4 SESP PR conforme termo de contrato estabelecido pela secretaria de educacao do municipio.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

PORTARIA 323/2021
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS:
RESOLVE

Nomear a partir da data de doze de setembro de 2021 - EDITAL 01/2021- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - (Contrato temporario de trabalho-Regime CLT) a professora classificada no referido processo seletivo KAREN REGINA DE AZEVEDO

KAREN REGINA DE AZEVEDO - matricula 15810 - CPF-078.043.499-47 RG-10.363.237-4 SESP PR conforme termo de contrato estabelecido pela secretaria de educacao do municipio.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

PORTARIA 324/2021
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS:
RESOLVE

Nomear a partir da data de doze de setembro de 2021 - EDITAL 01/2021- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - (Contrato temporario de trabalho-Regime CLT) a professora classificada no referido processo seletivo KAREN REGINA DE AZEVEDO

KAREN REGINA DE AZEVEDO - matricula 15810 - CPF-078.043.499-47 RG-10.363.237-4 SESP PR conforme termo de contrato estabelecido pela secretaria de educacao do municipio.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

PORTARIA 325/2021
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS:
RESOLVE

Nomear a partir da data de doze de setembro de 2021 - EDITAL 01/2021- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - (Contrato temporario de trabalho-Regime CLT) a professora classificada no referido processo seletivo KAREN REGINA DE AZEVEDO

KAREN REGINA DE AZEVEDO - matricula 15810 - CPF-078.043.499-47 RG-10.363.237-4 SESP PR conforme termo de contrato estabelecido pela secretaria de educacao do municipio.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

PORTARIA 326/2021
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS:
RESOLVE

Nomear a partir da data de doze de setembro de 2021 - EDITAL 01/2021- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - (Contrato temporario de trabalho-Regime CLT) a professora classificada no referido processo seletivo KAREN REGINA DE AZEVEDO

KAREN REGINA DE AZEVEDO - matricula 15810 - CPF-078.043.499-47 RG-10.363.237-4 SESP PR conforme termo de contrato estabelecido pela secretaria de educacao do municipio.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

PORTARIA 327/2021
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS:
RESOLVE

Nomear a partir da data de doze de setembro de 2021 - EDITAL 01/2021- PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - (Contrato temporario de trabalho-Regime CLT) a professora classificada no referido processo seletivo KAREN REGINA DE AZEVEDO

KAREN REGINA DE AZEVEDO - matricula 15810 - CPF-078.043.499-47 RG-10.363.237-4 SESP PR conforme termo de contrato estabelecido pela secretaria de educacao do municipio.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

PORTARIA 328/2021
GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES LEGAIS:
RESOLVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAOEMA
ESTADO DO PARANA
CNPJ 76.970.375/0001-46
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 370-3702021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 23/2021
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranaoema (CNPJ nº 76.970.375/0001-46)

DETECTOR DA ATA DE REGISTRO DE PRECO: NOROESTE MEDICAMENTO EIRELI, sediada na Rua Antonio Fachin, nº2210, na cidade de Paranaoema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 06.974.920/0001-06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR VISANDO ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Includes items like 1. Atropina 0.25mg/ml, 2. Celifoxima 1G, 3. Dimenodrato + piridoxina + glicose + frutose 3mg+5mg + 100mg/ml, etc.

VALOR TOTAL DA ATA: =R\$ 105.562,69 (Cento e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005.10.301.0048.2.234.3.3.90.30.00 - material de consumo RED 197

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 16/09/2021. Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
ESTADO DO PARANA
CNPJ 76.970.375/0001-46
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO INACIO-PR.

Departamento Solicitante: Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Administração, Departamento Municipal de Promoção Social, Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Modalidade: Pregão nº 036/2021. Espécie: Presencial. Tipo: Menor Preço por Item

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal 8.250/14, além das demais legislações aplicáveis.

Data de Abertura: 04 DE OUTUBRO DE 2021. Horário Limite para Protocolo: 08h:30min Local: Departamento de Licitação (oito horas e trinta minutos).

Local de Abertura: 09h:00min (nove horas). Horário: Paço Municipal, Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio, Paraná.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Presencial nº 036/2021 estará à disposição dos interessados a partir do dia 22 de setembro de 2021, no Departamento de Licitação situado no Paço Municipal ou através do pedido no e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br ou no endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência"

CRO YUJI KOGA
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANA
CNPJ 76.970.375/0001-46
PORTARIA N.º 153/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranaoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER licença de 08 (oito) dias, à funcionária pública municipal "LEONIDES MARIA VICENTE", ocupante do cargo de Educador Infantil, a contar de 03/09/2021 a 10/09/2021, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 03 DE SETEMBRO DE 2021. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANA
CNPJ 76.970.375/0001-46
PORTARIA N.º 145/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranaoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER licença de 07 (sete) dias, à funcionária pública municipal "LUCINEIA BEZERRA ALVES", ocupante do cargo de Educador Infantil, a contar de 23/08/2021 a 29/08/2021, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 23 DE AGOSTO DE 2021. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANA
CNPJ 76.970.375/0001-46
PORTARIA N.º 146/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranaoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER licença de 07 (sete) dias, à funcionária pública municipal "LUCINEIA BEZERRA ALVES", ocupante do cargo de Educador Infantil, a contar de 23/08/2021 a 29/08/2021, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 08 DE SETEMBRO DE 2021. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANA
CNPJ 76.970.375/0001-46
PORTARIA N.º 147/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranaoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER licença de 15 (quinze) dias, à funcionária pública municipal "ISABELLA LIMA MARTINS ARRUDA", ocupante do cargo de Professor, a contar de 01/09/2021 a 15/09/2021, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 1º DE SETEMBRO DE 2021. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANA
CNPJ 76.970.375/0001-46
PORTARIA N.º 148/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranaoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER licença de 15 (quinze) dias, à funcionária pública municipal "ISABELLA LIMA MARTINS ARRUDA", ocupante do cargo de Professor, a contar de 01/09/2021 a 15/09/2021, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 14 DE SETEMBRO DE 2021. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANA
CNPJ 76.970.375/0001-46
PORTARIA N.º 149/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranaoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER licença de 30 (trinta) dias, à funcionária pública municipal "ROSIANE SANTOS LIMA DE ARAUJO", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, a contar de 14/09/2021 a 13/10/2021, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 14 DE SETEMBRO DE 2021. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANA
CNPJ 76.970.375/0001-46
PORTARIA N.º 150/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranaoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANA
CNPJ 76.970.375/0001-46
PORTARIA N.º 149/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranaoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER licença de 30 (trinta) dias, à funcionária pública municipal "ROSIANE SANTOS LIMA DE ARAUJO", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, a contar de 14/09/2021 a 13/10/2021, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 14 DE SETEMBRO DE 2021. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANA
CNPJ 76.970.375/0001-46
PORTARIA N.º 150/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranaoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER licença de 30 (trinta) dias, à funcionária pública municipal "ROSIANE SANTOS LIMA DE ARAUJO", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, a contar de 14/09/2021 a 13/10/2021, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 14 DE SETEMBRO DE 2021. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANA
CNPJ 76.970.375/0001-46
PORTARIA N.º 151/2021

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranaoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER licença de 30 (trinta) dias, à funcionária pública municipal "ROSIANE SANTOS LIMA DE ARAUJO", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, a contar de 14/09/2021 a 13/10/2021, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 14 DE SETEMBRO DE 2021. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANA
CNPJ 76.970.375/0001-46
PORTARIA N.º 152/2021</